



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 33

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1961

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do art. 59, do Regimento Interno, resolve:

N.º 18 — Antecipar por duas horas diárias, durante trinta (30) dias úteis, a partir de 1.º de fevereiro corrente, o expediente do Arquivista, nível 11, Ordep Maciel da Silva e do Artífice de Manutenção, nível 6, José Garibaldi Rodrigues Spindola, mediante as gratificações de Cr\$ 6.333,30 (seis mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos e Cr\$ 4.666,70 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), respectivamente, na forma do item I, do artigo 150, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 19 — Antecipar por duas horas diárias, durante trinta (30) dias úteis, a partir de 1.º de fevereiro corrente, o expediente da Escrevente-datiógrafa, nível 7, Nice Freitas de Castro, mediante a gratificação de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na forma do item I, do artigo 150, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 20 — Antecipar por duas horas diárias, durante vinte (20) dias úteis, a partir de 1.º de fevereiro corrente, o expediente dos Contabilistas, nível 16, Rosa Noette Rios Lewin e nível 13, Alcides Gregório Rodrigues, da Escriturária, nível 8, Maria Lúcia Saraiva e da Escrevente-datiógrafa, nível 7, Helia Teixeira Vieira, mediante as gratificações de Cr\$ 7.142,80 (sete mil cento e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), Cr\$ 5.476,20 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos), Cr\$ 3.809,60 (três mil oitocentos e nove cruzeiros e sessenta centavos) e Cr\$ 3.571,40 (três mil quinhentos e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos), respectivamente, na forma do item I, do artigo 150, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 22 — De acordo com o art. 150, item II e parágrafo 2.º da Lei número 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Garagem: Bombeiro Hidráulico, nível 10 — José Antônio Marinho; Motorista, nível 12 — Ayres Pereira da Motta e Rubens Raimundo Santiago, nível 10, Atelino Ferreira da Costa, Homero Soares e Waldir Magnani, nível 8, João José de Oliveira Junior, João Gomes, José Costa Carvalho, José Ismerim Costa e Sebastião Lopes; Mecânico de Motores

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

à Combustão, nível 8, Diamantino Patto Maia; Guarda, nível 10, Nery de Oliveira Torres; Servente, nível 5, Ary Ferreira do Nascimento e Ismael da Silva e Mensageiro, nível 1, Hélio de Azevedo, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos salários. — Almirante Octacilio Cunha, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o disposto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º do Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

N.º 146 — Expedir a presente portaria a Antônio José Pereira, admitido como Cozinheiro a título precário, em 13 de setembro de 1955 no Núcleo Colonial Bela Vista, com a retribuição de Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) ora percebendo Cr\$ 7.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros), de acordo com a função de Cozinheiro, cuja classificação figurará na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no Diário Oficial de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União de conformidade com o artigo 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida a partir de 13 de setembro de 1960. — *vejerino Vezio Lotário Contrucci.*

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o disposto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º do Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

N.º 242 — Expedir a presente portaria a Raquel Batista de Brito, admitida como Zeladora-Servente, a título

precário, em 1.º de janeiro de 1956, no Núcleo Colonial Bela Vista, com a retribuição de Cr\$ 1.260,36 (um mil, duzentos e sessenta cruzeiros) à conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros), de acordo com a função de Zeladora-Servente, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no Diário Oficial de 1.º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida a partir de 1.º de janeiro de 1961. — *vejerino V. L. Contrucci.*

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 521 — Conceder a Antônio Vinícius Raposo da Câmara, Nelson Lopes Bastos, Altamyr dos Santos e Léa Loureiro, todos membros da Comissão de Classificação de Cargos deste Instituto, e a Juberba Barboza, Secretária da referida Comissão, a gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

2. A presente portaria vigora a partir de 1.º de outubro de 1961. — *fran Luz.*

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e o artigo 2.º do Decreto n.º 47.433, de 15 de setembro de 1959, e tendo em vista o que consta da Resolução n.º 918, de 29 de março de 1961, da Diretoria Executiva do INIC, e do Processo n.º 8 463-61, resolve:

N.º 714 — Masdar servir em Brasília Anibal Teixeira de Souza, Chefe do Departamento de Estudos e Planejamento, do mesmo Instituto garantindo-lhe os direitos e vantagens de que tratam os Decretos n.ºs 47.433, de 15 de dezembro de 1959, 47.938, 48.246 e 49.544, respectivamente de 4 de abril, 27 de maio e 16 de dezembro de 1960, e a Circular n.º 48, de 18 de julho de 1961, arbitrando-lhe um mês de ajuda de custo e 60 (sessenta) diárias, nos termos dos artigos 132 e 135 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 5.º do Decreto n.º 47.433-59, regulamentado pelos De-

cretos n.ºs 47.398-60 e 48.246-60, e as diárias correspondentes a 1/30 dos vencimentos, de acordo com os citados Decretos n.ºs 47.433-59 e 49.544-60. — *Ivan Luz.*

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 9.543-61, resolve:

N.º 719 — Homologar a viagem realizada a Brasília, no período de 17 a 19 de agosto de 1961, por Anibal Teixeira de Souza, Chefe do Departamento de Estudos e Planejamento, do mesmo Instituto, a fim de tratar de assuntos de interesse do INIC.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104, do Regimento aprovado pelo Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1952, do Sr. Ministro da Agricultura, resolve:

N.º 721 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Macaé, para conceder autorização aos Bancos a fim de penhorarem, se necessário for, as safra e os bens móveis e semoventos pertencentes aos colonos que com eles transacionarem, assegurando-lhes a estabilidade dos mesmos pelo prazo dos financiamentos concedidos, desde que estes não ultrapassem 18 (dezoito) meses.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 722 — Designar Helena Poltoski, Assistente do Presidente do mesmo Instituto, para ir a Brasília, a fim de tratar de assunto do interesse do INIC.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 3.623-61, resolve:

N.º 723 — Homologar as viagens realizadas ao Estado da Guanabara, nos períodos de 27 de fevereiro a 12 de março de 1961, e 20 a 25 de março de 1961, por Dátis Lima de Oliva, Administrador do Núcleo Colonial Bernardo Sayão, a fim de tratar de assuntos relacionados com a instalação definitiva do referido Núcleo.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PÉREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
in printo nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | Cr\$ 600,00 | Semestre | Cr\$ 450,00 |
| Ano | Cr\$ 1.200,00 | Ano | Cr\$ 900,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 1.300,00 | Ano | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço vão impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade, no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.014-61, resolve:

Nº 724 — Delegar competência a Severiano Benedito de Almeida, Responsável pelo expediente da Delegacia Regional em Cuiabá, para, em nome do INIC, assinar com a firma Scaff Gattas e Cia. o contrato de locação do imóvel situado à Avenida 15 de Novembro nº 346, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que se destina à instalação da citada Delegacia Regional.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.098-61, resolve:

Nº 727 — Delegar competência a José Luiz da Costa Brito, Responsável pelo expediente da Delegacia Regional em Manaus, e a Gefer Marinho de Carvalho, Administrador da Hospedaria de Migrantes de Corinto, para requisitarem passagens, transporte de bagagem e serviços, somente de segunda classe (transporte ferroviário) e terceira classe (transportes marítimos e fluvial), aos quais, pela natureza de suas atribuições, passam a gozar dos poderes que ora lhes são conferidos, durante o exercício de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193 de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.489-61, resolve:

Nº 728 — Homologar a viagem realizada a Recife no período de 21 de

fevereiro a 11 de março de 1961, por Piragibe de Mello e Silva, Estatístico — Auxiliar, classe "P", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, com a finalidade de

fazer um levantamento de firmas de vendas de passagem que operam naquela Capital.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.560-61, resolve:

Nº 731 — Delegar competência a Clodoaldo Gomes da Costa, Delegado Regional em Salvador, para, em nome do INIC, assinar com o Sr. Argemiro Cairo dos Santos, o contrato de locação do imóvel situado na Rua 7 de Setembro nº 25, na cidade de Vitória da Conquista, que se destina à instalação do posto de Migração de Vitória da Conquista.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 8.438-61, resolve:

Nº 732 — Homologar a permanência de Ica de Sales Paula, Assistente Social, classe "G", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, em Brasília, no período de 13 de março a 10 de agosto de 1961, a fim de concluir os trabalhos de que trata a Portaria nº 1.474, de 27 de dezembro de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Memorando HDM-197, de 30 de junho de 1961, resolve:

Nº 733 — Considerar Maria da Glória de Souza Reis, Chefe da Divisão de Seleção, do Departamento de Imigração, do mesmo Instituto, responsável pelo expediente da Divisão de Hospedagem e Encampamento do mesmo Departamento, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 1961. — Ivan Luz.

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA

1961

VOL. I

Leis e Decretos de janeiro a abril
DIVULGAÇÃO N.º 846

Preço: Cr\$ 120,00

VOL. II

Leis e Decretos de maio a agosto
DIVULGAÇÃO N.º 849

Preço: Cr\$ 120,00

VOL. III

Leis e Decretos de setembro a dezembro
DIVULGAÇÃO N.º 856

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDÁ:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendê-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.198-61, resolve:

Nº 745 — Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso realizado para provimento em cargos na classe inicial da carreira de Mensageiro, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

2. A presente Portaria vigora a partir de 12 de agosto de 1961. — *Ivan Luz.*

Nº 746 — Prorrogar, por um ano, e prazo de validade do concurso realizado para provimento em cargos na classe inicial da carreira de Guarda, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

2. A presente Portaria vigora a partir de 7 de agosto de 1961.

Nº 747 — Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso realizado para provimento em cargos na classe inicial da carreira de Auxiliar, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

2. A presente Portaria vigora a partir de 26 de setembro de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 748 — Remover a pedido, de acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 14, item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, Alcione Florinda Rabelo Mendes dos Reis, Oficial Administrativo, classe H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto do Posto de Migração de Aracaju para a sede localizada no Estado da Guabara.

2. A presente portaria vigora a partir de 7 de agosto de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta no Processo INIC/8950-61, resolve:

Nº 749 — Arbitrar a Ramiro da Cunha Coutinho, de acordo com o artigo 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ajuda de custo de dois meses do vencimento do cargo em comissão de Administrador do Núcleo Colonial de Monte Alegre, padrão CC-6, em virtude de sua mudança para aquela sede. — *Ivan Luz.*

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4040-54, resolve:

Nº 750 — Tornar sem efeito a Portaria nº 53, de 28 de janeiro de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955 do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4040-54, resolve:

Nº 751 — Delegar competência a Almir Neves Trindade, Liquidante do Núcleo Colonial Duque de Caxias, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Rubens Vasconcelos, a escritura definitiva de venda do lote

rural nº 4, situado na Seção Taquara, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito. — *Ivan Luz.*

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1961

O residente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso do artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 509, de 22 de julho de 1961, resolve:

Nº 752 — Prorrogar, a partir de 25 de outubro de 1961, por 45 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da citada Comissão. — *Ivan Luz.*

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.540-61, resolve:

Nº 753 — Designar Wágner Goes Teixeira, Chefe do Departamento de Colonização e José Alves Portela, Administrador do Núcleo Colonial Geremoabo, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para irem a Brasília, a fim de tratar de assuntos relacionados com a instalação do Núcleo Colonial de Brasília.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 754 — Designar Juberba Bartolo, Documentarista, classe I, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, a partir de 15 de maio de 1961, secretariar a Comissão criada pela Portaria nº 604, de 4 de julho de 1960.

Nº 755 — Revogar, a partir de 15 de maio de 1961, a designação de Myriam Cardoso Loureiro, Escriutária, classe E, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para Secretariar a Comissão instituída pela Portaria nº 604, de 4 de julho de 1960, constante da Portaria nº 893, de 2 de agosto de 1960.

Nº 756 — Arbitrar a Altamyr dos Santos e a Juberba Bartolo, membro da Comissão de Classificação de Cargos do INIC e Secretária da mesma Comissão um mês de ajuda de custo, nos termos do artigo 132 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de terem de afastar-se de sua Sede, em objeto de serviço, para Brasília, a fim de desincumbir-se das atribuições que lhes estão afetas, como integrantes da referida Comissão. — *Ivan Luz.*

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.823-61, resolve:

Nº 759 — Designar Marlene Moura e Silva, Escriutária, classe G, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, a partir de 11 de setembro de 1961, responder pelo expediente da Seção de Contabilidade, da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de

Administração e Finanças, até a posse do seu novo titular.

Nº 760 — Designar Marlene Moura e Silva, Escriutária, classe G, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto para exercer a função gratificada, símbolo FG 3, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças, vago em virtude da dispensa de Antônio Queiroz Guimarães.

Nº 761 — Tornar sem efeito a Portaria nº 542, de 27 de junho de 1961, que designa Anna Rodrigues Alves de Carvalho, Contador, classe H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo 6.394-56, resolve:

Nº 762 — Delegar competência a Almir Neves Trindade, Liquidante, do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Benedito Sérgio de Barros, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 347, situado na 4ª Gleba, do mencionado Núcleo, podendo para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.394-56, resolve:

Nº 763 — Tornar sem efeito a Portaria nº 423, de 24 de setembro de 1957, publicada no *Diário Oficial* de 27 de setembro de 1959.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.809-60, resolve:

Nº 764 — Homologar a viagem realizada ao Estado da Guanabara, no período de 15 a 30 de junho de 1963, por Teobaldo Gomes Parente, Agrônomo de Colonização, classe L, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, Responsável pelo expediente do Núcleo Colonial David Caldas, a fim de tratar de assuntos relacionados com o Núcleo que administra.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.293-60, resolve:

Nº 765 — Delegar competência a Almir Neves Trindade, Liquidante do Núcleo Colonial Duque de Caxias, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Bento de Souza Lima, a escritura definitiva da venda do lote rural nº 11, situado na Seção Taquara, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.293-60, resolve:

Nº 766 — Tornar sem efeito a Portaria nº 313, de 29 de março de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 4 de maio de 1961, Parte II.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.948-54, resolve:

Nº 767 — Delegar competência a Almir Neves Trindade, Liquidante, do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Ruben Ferreira de Souza, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 461 situado na 6ª Gleba do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.948-54, resolve:

Nº 768 — Tornar sem efeito a portaria 528, de 14 de agosto de 1958, publicada no Boletim do Pessoal nº 22, de 20 de agosto de 1958.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.966-61, resolve:

Nº 769 — Homologar a atuação de Ignácio Loyola Costa, Procurador de 2ª Categoria da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, pelos magníficos serviços prestados à Nação, na qualidade de membro da Comissão de Sindicância instaurada para examinar as atividades da Equitativa, no exercício da qual demonstrou suas qualidades de presteza, eficiência e sacrifício pessoal, contribuindo, com a consciência de seu julgamento, para resguardar o erário público e evitar a continuidade de falhas administrativas naquela entidade.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.096-61, resolve:

Nº 770 — Homologar a viagem realizada ao Estado da Guanabara por Antônio Carlos de Azeredo Coutinho, Delegado Regional em Belo Horizonte, no período de 24 a 28 de maio de 1961, quando esteve, no citado Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados com a situação do Núcleo Colonial de Jaiba.

Nº 771 — Homologar a viagem feita por Raimundo Moreira Lopes, Encaminhante, do mesmo Instituto, no Estado da Guanabara, no período de 24 a 28 de maio de 1961, quando, com a vistoria da Delegacia Regional do INIC em Belo Horizonte, acompanhou o Dr. Antônio Carlos de Azeredo Coutinho, em sua viagem realizada ao referido Estado.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.875-57, resolve:

Nº 772 — Delegar competência a Almir Neves Trindade, Liquidante do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. José Gomes Ferreira, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 439, situado na 5ª Gleba, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.201-61, resolve:

Nº 773 — Arbitrar a Zenor Pereira Teixeira, Assistente de Administração, do mesmo Instituto, 2 (dois) meses de ajuda de custo, de acordo com o artigo 127, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de ter sido removido, "ex officio", para a Delegacia Regional do INIC em Manaus, conforme Portaria nº 641, de 1º de setembro de 1961. — *Ivan Luz.*

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.235-61, resolve:

Nº 774 — De acordo com o artigo 219, parágrafo 1º, do mesmo Estatuto, designar Altamyr dos Santos, Oficial Administrativo classe "I", Maria do Rosário Rios, Oficial Administrativo, classe "H", e Vitor Soares de Souza, Escrivão, classe "F", todos do mesmo Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar o abandono de cargo por parte de Marinho Carvalho Ferreira, segundo os elementos constantes do citado Processo nº 3.235-61.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta dos Memorandos nºs 9-61 e 10-61, respectivamente de 24 de outubro e 3 de novembro de 1961, do Presidente da Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 518, de 24 de julho de 1961, resolve:

Nº 775 — Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de 7 de novembro de 1961, Armando Magri, Delegado Regional em São Paulo, de acordo com o artigo 215 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — *Ivan Luz.*

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de

20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Memorando CCC, de 6 de novembro de 1961 resolve:

Nº 776 — Designar Eunice Souza de Moraes, Datilógrafa, classe "D", e Stella de Carvalho, Conferente, Extra-numerário-Terceiro, para irem a Brasília, no período de 9 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de prestarem colaboração à Comissão de Classificação de Cargos deste Instituto. — *Ivan Luz.*

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.350 de 1961, resolve:

Nº 777 — Homologar a estada no Estado da Guanabara de José Alves Portella, Administrador do Núcleo Colonial Geremoabo, a partir de 14 de outubro de 1961, por um período de 30 (trinta) dias, a fim de tratar de assuntos relacionados com a instalação do Núcleo Colonial de Brasília. — *Ivan Luz.*

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 780 — Dispensar, a partir de 10 de novembro de 1961, Francisco Pereira da Silva, Auxiliar, classe "F", da Parte Permanente do Quadro do

Pessoal do mesmo Instituto, das funções de substituto eventual do Chefe da Seção de Controle de Máquinas e Equipamentos, da Divisão de Material, do Departamento de Administração e Finanças. — *Ivan Luz, Presidente.*

Nº 781 — Designar Expedito Lopes, para, a partir de 10 de novembro de 1961, responder pelo expediente da Seção de Controle de Máquinas e Equipamentos, da Divisão de Material, do Departamento de Administração e Finanças, até a designação do titular efetivo. — *Ivan Luz, Presidente.*

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.853 de 1961, resolve:

Nº 782 — Admitir a Ilca de Sales Paula, Assistente Social, classe "G", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, deste Instituto, 51 (cinquenta e uma) diárias, de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros), cada uma, relativas ao período de 10 de março a 2 de maio do corrente ano, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários. — *Ivan Luz.*

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 783 — Designar Oscar Rodrigues Teixeira, Técnico de Migração, classe

"N", Margarida da Silva Pôrto, Secretária do Diretor-Técnico, e Natividade Josetti do Valle Silva, Auxiliar Administrativo, todos do mesmo Instituto, para, em substituição a Izidoro Soler Guelman, Elias Apóstolo Marchetto e Maria da Conceição Almeida Tavares, integrarem a Comissão criada pela Portaria nº 529, de 27 de julho de 1961.

2. Fica designado Elias Apóstolo Marchetto, Inspetor de Imigração, classe "K", como substituto eventual de qualquer dos membros da citada Comissão.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Mem. S/Nº de 4 de outubro de 1961, do Sr. Chefe do Departamento de Estudos e Planejamento resolve:

Nº 784 — Designar João Holanda Cunha, Chefe da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento do mesmo Instituto, para substituir o Chefe do citado Departamento no período de 5 de outubro a 10 de novembro de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.010 de 1961, resolve:

Nº 785 — Designar Darcy Medronho Guimarães, Almojarife, classe "J", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para conduzir uma viatura de propriedade deste Instituto ao Posto de Migração de Teófilo Otoni.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 10.608-61, resolve:

Nº 786 — Designar Fátima de Jesus Rebelo Neves, Documentarista, classe "I", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, a partir de 8 de setembro de 1961, substituir o Chefe da Seção de Estudos de Assimilação, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Estudos e Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo 8.504 de 1961, resolve:

Nº 787 — Constituir o Grupo de Trabalho encarregado de sistematizar a informações atinentes à seleção de imigrantes e propor soluções para o problemas existentes, especialmente:

a) possibilidades de ampliação quantitativa da imigração para o Brasil;

b) ampliação dos Cursos de formação para imigrantes;

c) possibilidades de fomentar o recrutamento de imigrantes para os setores da mecânica pesada, eletricidade e indústria química.

2. O Grupo de Trabalho ora instituído, sob a presidência da Secretária do Diretor Técnico, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para desempenhar as tarefas que lhe são atribuídas, e será integrado pelos seguintes servidores:

Margarida da Silva Pôrto — Secretária do Diretor-Técnico.

Tribunal Marítimo

Lei n.º 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 e legislação posterior.

DIVULGAÇÃO N.º 827.

Preço: Cr\$ 70,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Maria da Glória de Souza Reis — Chefe da Divisão de Seleção, do Departamento de Migrações.

Maria Ignez do Nascimento e Silva Rêgo — Chefe da Seção de Orientação e Contrôlo de Seleção, da Divisão de Seleção, do Departamento de Migrações.

Levon Debelian — Chefe da Seção de Estudos de Exploração Econômica, da Divisão de Organização Econômica, do Departamento de Colonização.

Oscar Rodrigues Teixeira — Técnico de Migração, classe "N".

3. O Presidente do Grupo de Trabalho tem poderes para requisitar os funcionários necessários ao bom desempenho da sua missão. — Ivan Luz.

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 10.693-61, resolve:

Nº 793 — Designar Antônio Queiroz Guimarães, Chefe da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento, do Departamento de Migrações, para, no período de 5 de outubro a 5 de dezembro de 1961, responder pelo Expediente do referido Departamento.

2. Fica revogada, a partir de 5 de outubro de 1961, a Portaria nº 467, de 24 de junho de 1961, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 1961. — Ivan Luz.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 794 — Revogar a Portaria número 1.397, de 13 de dezembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 1960, Parte II.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.277 de 1960, resolve:

Nº 795 — Designar, na forma do artigo 219, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, Arisson Ferreira Pinto, Procurador de 3ª Categoria, Izidoro Soler Gueiman, Chefe da Seção de Estudos de Migração, e Alexandre Domingos de Barros Rêgo, Oficial Administrativo, classe H, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar as irregularidades apontadas no citado Processo INIC-8.277-60. — Ivan Luz.

Silva Pôrto, o Engenheiro Nível 18-B Abel Henriques de Figueiredo e o Oficial de Administração Nível 12-A Arlindo da Rocha Carvalho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão destinada a elaborar a minuta do Edital da Seleção Pública realizada para a ligação da Rio-Brasília.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Atrigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 53.281-61,

Nº 1.557 — Designar a Oficial de Administração Nível 12-A Diva Snoll, para exercer a função gratificada de Secretária do Serviço do Material — (S.Mt.), símbolo FG-6, da Divisão de Aproveitamento (D.Ap.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 19-4-60.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 57.079-61,

Nº 1.559 — Dispensar o Engenheiro Nível 17-A Luiz Fernando de Moura, da função gratificada de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.-4), símbolo FG-3, do 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 28-9-61.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 46.649-61,

Nº 1.562 — Remover "a pedido", o Topógrafo Nível 13-B José Nunes de Aquino do 12º Distrito Rodoviário Federal para o 14º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXX, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 56.916-61,

Nº 1.558 — Designar o Engenheiro Nível 18-B Fernando Garcez Vieira, Chefe do Serviço de Compras, para responder pelo expediente da Divisão de Aproveitamento (D. Ap.), durante o afastamento do titular e seu substituto eventual.

Nº 1.560 — Tornar sem efeito a portaria nº 1.535 de 28.9.61, publicada no Boletim Administrativo nº 40 de 28.9.61, que colocou à disposição da Divisão de Aproveitamento (D. Ap.), o Engenheiro Nível 17-A Luiz Fernando de Moura.

Nº 1.561 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.366 de 21.9.60, publicada no Boletim Administrativo nº 39, de 28.9.60, que designou o Engenheiro Ennéas Ramos de Sá, o Policia de Tráfego Arnaldo Posselt e o Escrevente Eloy Campos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, destinada a apurar causas e responsabilidades do acidente ocorrido no dia 28.8.59 com o caminhão do 9º Distrito Rodoviário Federal de prefixo C.M.F. — 1.865.

Nº 1.563 — Resolve incorporar a rede rodoviária sob jurisdição do 9º

Distrito Rodoviário Federal, o trecho compreendido entre o Km 23 e Km 280 da rodovia BR-2 — São Paulo-Curitiba — considerando o 0 (zero) na Praça da Sé (São Paulo), ficando para esse fim, autorizadas as chefias do 8º Distrito Rodoviário Federal e da Comissão Especial da BR-2 a promoverem as providências que objetivem a imediata transferência dos encargos e responsabilidades da conservação do trecho em questão.

Nº 1.564-A — Criar na Jurisdição do 8º Distrito Rodoviário Federal, um Depósito com o prefixo DR-8-2, sediado na cidade de Prata.

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 57.713-61,

Nº 1.568 — Conceder ao Motorista-Contratado José Antonio de Castro Filho, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1.10.61.

Nº 1.569 — Tornar sem efeito a portaria nº 1.482 de 20.9.61, que designou o Engenheiro interino Nível 17-A Boruch Meier Grinblat, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orientação (S.C.O.A.-1), símbolo FG-2, da Divisão de Construção, a partir de 1.9.61.

Nº 1.573 — Tornar sem efeito a portaria nº 1.524, de 22.9.61, publicada no Boletim Administrativo nº 39, de 22.9.60, que designou o Oficial de Administração Nível 14-B Laertes de Castro, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal Distrital (S.A.D.-4), do 9º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 1.3.57.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17.10.58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19.4.60, resolve:

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. nº 79 de 13.6.60 — P.R. 19.492-60 — D. O. de 13.6.60 e o constante do Processo nº 54.951-61,

Nº 1.570 — Designar o Engenheiro interino Nível 17-A, Boruch Meier, Grinblat, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contrôlo (S.C.O.A.-2), símbolo FG-2, da Divisão de Construção, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-9 de 1961.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 57.397-61,

Nº 1.571 — Remover "ex officio", o Engenheiro Nível 17-A Ivo de Almeida Bendo, do 11º Distrito Rodoviário Federal para a Divisão de Conservação e Pavimentação, (D.C.P.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do Artigo 6º do Decreto nº 48.127 de 19.4.60, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 56.076-61,

Nº 1.572 — Exonerar na forma do item 7.º do Artigo 75 da Lei 1.711 de 28.10.52, Manoel Lopes Moura, do Cargo de Escriurário Nível 10-B do Q.P. — DNER, por ter sido nomeado para outro cargo público.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com a alínea "a" e "f" do Artigo 6º do Decreto nº 31.395 de 28-10-53, resolve:

Nº 1.560 — Dispensar Nilson de Moura Arruda, da função de Escrevente da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, referência "25", por ter sido nomeado Tesoureiro-Auxiliar classe "M", deste Departamento, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 30-6-60.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 56.917-61,

Nº 1.551 — Designar o Assistente de Administração Nível 14-A — Oswaldo Ribeiro Alves, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Cadastro e Estudos (S.Op.-1), em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 56.917-61,

Nº 1.552 — Designar o Oficial de Administração Nível 16-C Ademar

Barroso de Azevedo, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Coletas de Peças (S.Op.-2), em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere os itens II e XXXI do Art. 142, do Regulamento aprovado pelo Dec. nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Nº 1.563 — Designar o Sr. Diretor da Divisão de Administração, para representar esta Diretoria Geral nos atos de assinatura dos contratos de locação de serviços de que tratam os Artigos 23 inciso II e Artigo 24 da Lei nº 3.760 de 12-7-60, regulamentado pelo Decreto nº 50.314 de 4 de março de 1961, desde que haja autorização presidencial que possibilite a admissão.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Nº 1.554 — Deixar competência aos Chefes de Distritos Rodoviário Federal e Comissões Especiais, para assinar contrato individual de trabalho do pessoal a ser admitido na forma do disposto no Decreto nº 50.314-1961, desde que haja autorização presidencial que possibilite a admissão.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 51.115-61,

Nº 1.556 — Designar o Dr. Procurador de 3ª Categoria Hipólito da

Delegação de Contrôlo

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente da Delegação de Contrôlo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 8º — Nº XIV do Regimento da Delegação de Contrôlo, aprovado pelo Decreto nº 35.324, de 5 de abril de 1954 e alterado pelo Decreto nº 41.442, de 26-4-1957, resolve:

Nº 1 — Dispensar Ruth Tracema de Souza Mascarenhas, Escriturária, nível 10, desse Departamento, da função gratificada (FG-2) de Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações (S. E. C. — DNER) da Delegação de Contrôlo, criada pelo Decreto número 43.876, de 9 de junho de 1958, publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1958, a partir de 1 de dezembro de 1961.

Nº 2 — Designar a partir desta data, a Auxiliar de Administração desse Departamento, Celly da Cruz Lage, matrícula nº 2.082.687, para exercer a função gratificada (FG-2) de Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações (S. E. C. — DNER) da Delegação de Contrôlo, criada pelo Decreto nº 43.876, de 9 de junho de 1958, publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1958.

Nº 3 — Designar a partir desta data, a Auxiliar de Administração desse Departamento, Leda Pereira da Silva, matrícula nº 2.082.692, para exercer a função de substituta eventual do Chefe da Seção de Expediente e Pessoal da Delegação de Contrôlo.

Nº 4 — Designar a partir desta data, o Técnico de Contabilidade desse Departamento, Akiyama Rodrigues de Souza, matrícula nº 2.082.685, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registro de Contratos da Delegação de Contrôlo. — João Felício dos Santos, Presidente.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 231-61-SC,

Nº 5.765 — Designar — Os servidores: Eduardo Chagas Amorim — Aristides da Silva Miralhes — Ruy de Araújo Pereira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que receberá e examinará as propostas que, às 15 horas do dia 26 de junho p. futuro, serão apresentadas na Seção de Compras, sita na Avenida Rodrigues Alves, esquina de Santo Cristo, para alienação de aproximadamente 5.400 (cinco mil e quatrocentos) quilos de papel velho e de aproximadamente 600 (seiscentos) quilos de cartolina especial Hollerith, conforme Edital de Concorrência Pública nº 393.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.172-61-SC,

Nº 5.766 — Designar — Os servidores:

Dr. Hostílio Lopes Jund — Conferente classe J, matr. nº 5.465;
Sr. Paulo Guimarães Santos — Conferente classe N, matrícula nº 837, e Dr. Waldir da Motta — Oficial Administrativo, classe K, matrícula número 1.104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará a ocorrência havida no Armazém nº 8, referente ao

pagamento da armazenagem de 43 róis de arame farpado, pertencentes a firma Sulatlantica Importadora e Exportadora Ltda.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 4.442-61-SC,

Nº 5.768 — Remover — da Divisão de Pessoal (DP/SCM), para a Divisão de Engenharia Mecânica e Elétrica (DEME/SE), o servidor Saint-Clair Luiz de Souza, Oficial Administrativo classe H, matrícula nº 7.289.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5.769 — Retificar — na Portaria nº 5.431, de 10 de abril de 1961, o nome do servidor nela consignada, de Indio Costa, para Indio Catarinense da Costa.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.938-61-SC,

Nº 5.770 — Designar — os servidores: Dr. Anísio Castello Branco — Oficial Administrativo classe M, matrícula nº 79; Dr. Orlando Moreira da Fonseca — Oficial Administrativo classe L, matrícula nº 614 e Dr. Waldir da Motta — Oficial Administrativo classe K, matrícula nº 1.104, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará a ocorrência havida no Armazém nº 4, referente ao desaparecimento de 14 sacos de parafina, na retirada da citada mercadoria para a rua

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 12.570-61-SC, resolve:

Nº 5.773 — Remover — por conveniência de serviço, na forma prevista no item II, do Artigo 56, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Fernando Quate Rodrigues de Almeida, Conferente classe K, matrícula nº 1.601, da Seção de Cabotagem (D.A.), para o Armazém de Carga Aérea do Galeão (D.T.).

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.866-61-SC:

Nº 5.775 — Remover — por conveniência de serviço, na forma prevista no item II, do Artigo 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 15 de junho p. passado, os servidores: Atualpa Magalhães Mondaini, Oficial Administrativo classe "L", matrícula nº 494 e Roberval Raymundo da Silva Oficial Administrativo classe "J", matrícula nº 1.301, da Seção de Relações Públicas (S/RP), para o D.A. (Divisão Financeira).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 26.740-60-SC, Inquérito Administrativo nº 173-60, e Processos ns. 5.643 e 14.452-61-SC:

Nº 5.780 — Suspender — o servidor Antônio Soares de Azevedo, Guarda Fiscal classe "J", matrícula nº 625; por 5 (cinco) dias e por conveniência de serviço, converter a referida penalidade em multa na forma do Artigo 205, § único, do Estatuto.

Na conformidade com o item XIII, do Artigo 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960:

Nº 5.781 — Determinar — o cancelamento dos ns. 5.575 e 5.599, tendo em vista a necessidade de ser regularizada a seqüência numérica das Portarias que por circunstâncias várias não foram baixadas.

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.091-61-SC:

Nº 5.782 — Cancelar — a Portaria nº 5.738, de 21 de junho de 1961, que desliga a partir de 1º de julho deste ano o servidor Abel Moreira, matrícula nº 2.053, em virtude do mesmo já ter sido desligado a partir da mesma data pela Portaria nº 5.764, de 16 de junho de 1961.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.278-61-SC, resolve:

Nº 5.783 — Remover — por conveniência de serviço, na forma prevista no item II, do Artigo 56, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Jorge José dos Santos, Conferente classe "I", matrícula número 1.560, da Seção de Cabotagem (D.A.), para o Armazém de Carga Aérea do Galeão (D.T.).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.277-61-SC, resolve:

Nº 5.784 — Remover — por conveniência de serviço, na forma prevista no item II, do Artigo 56, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Octacilio Alves de Magalhães, Conferente classe "J", matrícula nº 1.633, da Seção de Cabotagem (D.A.), para o Armazém de Carga Aérea do Galeão (D.T.). — Mário Brandi Pereira, Superintendente.

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 2.705-61-SC, Inquérito Administrativo nº 19-61:

Nº 5.787 — Suspender — por 30 (trinta) dias e a partir de 3 de julho deste ano, o servidor Paulo Ramos de Argollo, Trabalhador Portuário classe "H", matrícula nº 4.332, como incurso no Artigo 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 5.788 — Reprênder — o servidor Vicente de Oliveira Silva, Feitor classe "K", matrícula nº 2.765, como incurso no Art. 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56 e seu parágrafo único do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 5.789 — Designar o servidor Dr. José Pitta Filho, Engenheiro classe "N", matrícula nº 1.150, para responder pelo expediente da Divisão de Engenharia Civil enquanto durarem os impedimentos eventuais dos Engenheiros Daniel Martinho da Rocha, matrícula nº 947 e Waldo Mário da Costa Araújo, matrícula nº 638.

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.812-61-SC,

Nº 5.790 — Designar os servidores — Dr. Paulo Dunshee de Abranches — Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 8.321.

Dr. Coríntio José Lage Pereira — Assistente Técnico Padrão "M", matrícula nº 1.630, e Dr. José Muíños Piñeiro — Assistente Técnico — Padrão "M", matrícula nº 1.327 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará a ocorrência havida no Armazém nº 4, fato objeto da comunicação do Sr. Chefe da Divisão de Polícia Portuária, Registrado nº 13.812 de 1961.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5.791 — Dispensar o servidor Eduardo Chagas Amorim, Oficial Administrativo classe "J", matrícula número 5.685, das atribuições que lhe foram cometidas pela Portaria número 5.558, de 19 de maio de 1961.

Nº 5.793 — Dispensar o servidor Wajdemar Dias Paranhos, Oficial Administrativo classe "H", matrícula número 7.845, das atribuições que lhe foram cometidas pela Portaria número 5.508, de 5 de maio de 1961.

No uso das atribuições que lhe confere o Art. 56 e seu parágrafo único do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 5.794 — Designar o servidor Newton Magalhães Maris, Oficial Administrativo classe "L", matrícula número 922, para, sem prejuízo de suas atribuições na Seção de Compras, responder pelo expediente da Seção de Patrimônio, até que o referido cargo seja provido na forma da Legislação em vigor.

Nº 5.795 — Designar o servidor Ayrton Chagas, Guarda Portuário classe "F", matrícula nº 9.239, para responder pelo cargo de Subinspetor da 1ª Inspetoria da Divisão de Polícia Portuária enquanto o mesmo não for provido na forma da Legislação em vigor. — Mário Brandi Pereira, Superintendente.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 324 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Marinheiro Durval José de Lima, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei nº 1.162 de 22-7-1950 e Portaria M.T.I.C. nº 109 de 7-11-1950.

Nº 325 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Cabo Foguês Antonio Jorge Benício, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo

com a lei nº 1.162 de 22-7-1950, Portaria M.T.I.C. nº 109 de 7-11-1950.

Nº 326 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o 3º Maquinista Motorista — Antonio de Souza Vale que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei nº 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-1950.

Nº 327 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Cabo-Foguista Sebastião Alves de Lima, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei nº 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-1950.

Nº 328 — Desligar do quadro do mar, desta Autarquia o Eletricista Alfredo da Costa Ventura, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei nº 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-1950.

Nº 329 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Cabo-Foguista José Ribeiro da Silva, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei nº 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-1950.

Nº 330 — Desligar do quadro do mar, o Cabo-Foguista Manoel Antonio dos Santos, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei nº 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-1950.

Nº 331 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Taifeiro Acrísio Rodrigues, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a lei nº 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-1950.

Nº 332 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o 1º Cozinheiro Alvaro Mendes de Oliveira, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a lei nº 1.162 de 22-7-1950, e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-1950.

Nº 333 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o 2º Maquinista-Motorista, Affonso Racke que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a lei nº 1.162 de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-1950.

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 334 — Designar os Oficiais Administrativos Oscar Gomes da Silva e José Alves Ribeiro Tibúrcio Figueiras, em substituição aos Escriturários Hélio Ferreira Barros e Ayrton Andrade Felizola, dispensados a pedido, para verificarem neste porto, os estoques de comestíveis a bordo dos navios desta Autarquia.

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 362 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o 1º Maquinista-Motorista José Gonçalves Baptista, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-1950.

Nº 363 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Lustrador, Referência "28", lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, Lourival dos Santos, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria M. T. I. C. nº 109, de 7-11-1950.

Nº 364 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Calafate, Referência "27", lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, Avelino Lopes da Costa, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria M. T. I. C. nº 109, de 7-11-1950.

Nº 365 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Furador, Referência "27", lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana — Iray Tacerda, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria M. T. I. C. nº 109, de 7-11-1950.

Nº 366 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Mestre, Referência "30", lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, José Leal, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo

com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria M. T. I. C. nº 109, de 7-11-1950.

Nº 367 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Ajudante, Referência "26", lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, Manoel Antônio Rodrigues Gomes, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria M. T. I. C. nº 109, de 7-11-1950.

Nº 368 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Marinheiro Artífice — Referência "27", lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, João Cavalcante de Albuquerque, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-1950.

Nº 369 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo, padrão "O", lotado na Agência de Santos — Reinilides Teixeira dos Santos, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria M. T. I. C. nº 109, de 7-11-1950.

Nº 370 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Taifeiro, Nêmias Rodrigues Marins, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria M. T. I. C. nº 109, de 7-11-1950.

Nº 371 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o 2º Comissário Elias Jorge Itahim, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC. nº 109 de 7 de novembro de 1950.

Nº 372 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Marinheiro Francisco Monteiro da Silva, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109 de 7 de novembro de 1950.

Nº 373 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Moço de Convés, Antônio Victalino do Nascimento, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7 de novembro de 1950.

Nº 374 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Marinheiro Argemiro de Souza Leal, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7 de novembro de 1950.

Nº 375 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Marinheiro, José Ferreira de Lima, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria M.T.I.C. nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 376 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Marinheiro Antônio Cassiano de Lima, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109 de 7 de novembro de 1950.

Nº 377 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o 1º Radiotelegrafista Lourival Barbosa Belfort, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria número 109 de 7 de novembro de 1950.

Nº 378 — Desligar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia, por ter completado 70 anos de idade no dia 19 de outubro de 1961, de acordo com o art. 191 da Constituição Federal, combinada com a Lei nº 1.111, de 28 de outubro de 1952, o Oficial Administrativo padrão "N" — Abílio Lopes de Azevedo, com vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, até que o I. A. P. M. lhe conceda aposentadoria definitiva, nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria M. T. I. C. número 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 379 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo — Padrão "N", Célio de Oliveira Lima, que foi aposentada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7 de novembro de 1950.

Nº 380 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo padrão "O" — Pedro Ignácio de Andrade e Silva, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109 de 7 de novembro de 1950.

Nº 381 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Moço Vitalino Victor Falcão, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7 de novembro de 1950.

COLEÇÃO DAS LEIS 1961

Table listing volumes I through VIII, detailing legislative acts and decrees with their respective prices (e.g., Vol. I - 170,00; Vol. II - 560,00; Vol. III - 150,00; Vol. IV - 42,00; Vol. V - 200,00; Vol. VI - 440,00; Vol. VII - 180,00; Vol. VIII - 520,00).

A VENDA: Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

RELAÇÃO DE SERVIDORES AMPARADOS PELO ARTIGO 23 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

| Matrícula | Nome | Tabela | Função | Referência | A partir de |
|-----------|-----------------------------|--------|-----------------|------------|-------------|
| 24.685 | Antonio Sacramento | TNEM | Aj. Ajustador | 17 | de 1946 |
| 49.294 | Manoel dos Santos Bispo | TNEM | Aj. Caldeireiro | 17 | de 1946 |
| 34.781 | Hemetério Elias dos Santos | TNEM | Aj. Ferreiro | 17 | de 1946 |
| 26.102 | Aurelino Manoel da Silva | TNEM | Feitor | 17 | de 1946 |
| 30.199 | Eduardo Lopes Ferreira | TNEM | Feitor | 17 | de 1946 |
| 29.747 | Durval Ferreira dos Santos | TNEM | G. Freios | 17 | de 1946 |
| 22.368 | Anibal Antonio Barros | TNEM | Trabalhador | 17 | de 1946 |
| 42.381 | José dos Reis Batista | TNEM | Trabalhador | 17 | de 1946 |
| 43.051 | José Ferreira Conceição | TNEM | Trabalhador | 17 | de 1946 |
| 60.435 | Sebastião dos Santos I | TNEM | Trabalhador | 17 | de 1946 |
| 32.289 | Fidelis Ferreira dos Santos | TNEM | Servente | 17 | de 1946 |

Relação dos Extrazumerários mensalistas que de acordo com a Lei número 2.284-54, de 9 de agosto de 1954 tem assegurada a equiparação aos funcionários efetivos para todos os efeitos, por contarem mais de 5 (cinco) anos de Serviço Público.

| Matrícula | Nome | Tabela | Função | Referência | A partir de |
|-----------|-------------------------------|--------|-----------------|------------|---------------------|
| 29.016 | Deraldo Reinaldo da Silva | TNEM | Aj. Ajustador | 15 | 9 de agosto de 1954 |
| 45.745 | José Sandoval Dias | TNEM | Aj. Ajustador | 15 | 9 de agosto de 1954 |
| 34.016 | Geraldo Silva Santos | TNEM | Ap. Ajustador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 57.525 | Rafael Francisco Tosta Neto | TNEM | Ap. Ajustador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 62.328 | Virgilio da Conceição Coelho | TNEM | Ap. Ajustador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 23.367 | Antonio Justiniano de Souza | TNEM | Bombeiro | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 57.525 | Moisés Barros | TNEM | Carpinteiro | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 51.374 | Marciano Ribeiro Guimarães | TNEM | Feitor | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 50.208 | Manoel Menezes Alves | TNEM | Ferreiro | 18 | 9 de agosto de 1954 |
| 46.453 | Jovelino José dos Santos | TNEM | Foguista | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 48.279 | Luiz Serafim de Souza | TNEM | Foguista | 13 | 9 de agosto de 1954 |
| 51.500 | Marcos Hcrácio Barbosa | TNEM | G. Freios | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 50.224 | Manoel Messias Alves | TNEM | G. Freios | 13 | 9 de agosto de 1954 |
| 46.799 | Julio Euzebio de Menezes | TNEM | G. Fios | 13 | 9 de agosto de 1954 |
| 21.894 | Amâncio Monteiro dos Santos | TNEM | G. Servente | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 52.681 | Miguel Rodrigues Bastos | TNEM | G. Servente | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 54.425 | Ozimo Gomes dos Reis | TNEM | G. Servente | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 29.678 | Domingos Rodrigues dos Santos | TNEM | G. Servente | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 59.096 | Roque Suzart | TNEM | G. Servente | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 39.390 | João Vieira da Silva | TNEM | G. Servente | 12 | 9 de agosto de 1954 |
| 43.007 | José Fernandes da Silva | TNEM | Maq. E. Ferro | 18 | 9 de agosto de 1954 |
| 46.964 | Justino Santana I | TNEM | Ser.-limpador | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 57.235 | Petronilo Pereira dos Santos | TNEM | Ser.-limpador | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 62.587 | Vivaldo da Hora | TNEM | Ser.-limpador | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 30.903 | Enedino Pereira | TNEM | Ser.-limpador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 43.100 | José Ferreira de Oliveira | TNEM | Ser.-limpador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 35.764 | Isaias José dos Santos | TNEM | Ser.-limpador | 12 | 9 de agosto de 1954 |
| 21.073 | Alencar Couto Santiago | TNEM | Servente | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 37.543 | João Dimas | TNEM | Servente | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 45.314 | José Pereira dos Santos IV | TNEM | Servente | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 20.352 | Adelino Mercês Cardoso | TNEM | Servente | 12 | 9 de agosto de 1954 |
| 27.103 | Candido Gonzaga de Jesus | TNEM | Servente | 12 | 9 de agosto de 1954 |
| 27.223 | Carlindo Pereira da Silva | TNEM | Trabalhador | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 27.728 | Cesar Manzini de Souza | TNEM | Trabalhador | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 36.955 | João Bispo de Castro | TNEM | Trabalhador | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 44.150 | José Lourenço da Silva | TNEM | Trabalhador | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 22.773 | Antonio André de Santana | TNEM | Trabalhador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 21.237 | Alfredo Chagas Alves | TNEM | Trabalhador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 28.457 | Cosme Dimas Xavier | TNEM | Trabalhador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 34.139 | Gervasio Pereira da Silva | TNEM | Trabalhador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 38.449 | João Luciano | TNEM | Trabalhador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 49.669 | Manoel Francisco de Queiroz | TNEM | Trabalhador | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 20.097 | Abelardo Simplicio Gomes | TNEM | Trabalhador | 12 | 9 de agosto de 1954 |
| 62.099 | Matias Bahia Marques | TNEM | Trabalhador | 12 | 9 de agosto de 1954 |
| 51.752 | Mário de Brito | TNEM | Trabalhador | 12 | 9 de agosto de 1954 |
| 44.914 | José Olimpio de Souza | TNEM | Truqueiro | 18 | 9 de agosto de 1954 |
| 22.824 | Antonio Bazilio Pereira | TNEM | Truqueiro | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 41.295 | José Bispo dos Santos XVIII | TNEM | Aj. Carpinteiro | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 26.460 | Bevenuto Ciriaco dos Santos | TNEM | Aj. Caldeireiro | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 30.507 | Elisalvo Gomes de Souza | TNEM | Aj. Eletricista | 16 | 9 de agosto de 1954 |
| 44.335 | José Marcolino Cezario | TNEM | Aj. Fundidor | 17 | 9 de agosto de 1954 |
| 41.507 | José Cardoso de Cerqueira | TNEM | Aj. Torneiro | 16 | 9 de agosto de 1954 |

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 1.755 — Atendendo ao que consta do processo nº 20.689-61 — U. B., designar o Professor Helió Gomes, Catedrático EC-501, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para responder pela direção da Faculdade Nacional de Direito, durante o impedimento do respectivo Diretor.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 1.779 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, art. 150, item II, antecipar, pelo prazo de 30 dias, o expediente do servidor abaixo mencionado, atribuindo-lhe um terço do seu salário:
Maria Ceci Osório Merçon -- Cr\$ 3.200,00.

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.782 — Atendendo ao que consta do processo nº 16.159-61 — U. B., expedir a presente portaria a Maria Dolores Lins de Andrade, Enfermeira, classe "J", da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, que respondeu pela Diretoria da Escola de Enfermeiras Ana Néri CC-5, no impedimento do respectivo titular, no período de 24-7 a 16.8.61.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 20.443-61 — U. B., resolve:

Nº 1.783 — Designar os Senhores Carlos Griesbach e Alberto de Abreu Mattias, D. Mathilde Matarazzo Garbulo, Professor Adjunto, EC-502-18, da P. P. do Q. O. da U. B. D. Cleonice Serôa da Motta Berardinelli, Professor Adjunto, EC-502-18, da P.P. do Q. O. da U. B. e Emmanuel Adolpho Pinheiro Hasselmann, Regente de Disciplina Autônoma, classe "K", da P.P. do Q.E.P. da U.B., para comporem a Comissão Técnica incumbida de avaliar o preço da biblioteca do Professor Serafim da Silva Neto.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 1.785 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28.10.1952, art. 150, item II, prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de agosto do corrente ano, o expediente do servidor abaixo relacionado:

José Maria Basílio da Motta — Cr\$ 3.200,00.

Nº 1.786 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28.10.52, art. 150, item II, prorrogar no período de 9 a 20 do corrente mês, o expediente dos servidores abaixo relacionados:

| | |
|-----------------------------|----------|
| | Cr\$ |
| Othon de Castro Carvalho .. | 3.200,00 |
| Orlando Gomes da Silva .. | 3.200,00 |
| Jair Baptista Gomes | 3.200,00 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

| | |
|-----------------------------|----------|
| Hilton da Silva Chagas .. | 3.200,00 |
| Helcio Xavier Balleiro | 3.200,00 |
| Wilson Pinto Pacheco | 3.200,00 |
| Emilio Soares Martire | 4.333,30 |

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil no uso de sua competência, resolve:
Nº 1.793 — Fixar as atribuições do Sr. Edgar Lafourcade, Encarregado do Edifício do Palácio Universitário;

- a) exercer a Administração do Palácio Universitário, inclusive da Capela;
- b) zelar pela perfeita conservação e limpeza do edifício e do respectivo equipamento;
- c) fixar as tarefas e os horários a serem cumpridos pelo pessoal de vigilância, conservação, limpeza, jardinagem e outros que se liguem à Administração da Sede;
- d) dirigir, fiscalizar e controlar as atividades do pessoal administrativo ligado ao mesmo serviço;
- e) manter a disciplina do pessoal e dos serviços sob suas atribuições.

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 2º, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.795 — Atendendo ao que consta do processo nº 10.010-61-U. B., tornar sem efeito a portaria nº 1.626, de 1 de outubro de 1961, que nomeou

Eduardo Rodrigues, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe "I", da P. Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F. N. Direito. — Cadeira de Direito Romano), em vaga decorrente da dispensa de José Portillo da Hora.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 1.811 — Atendendo ao que consta do processo nº 15.626-60 — U. B., tornar sem efeito a Portaria nº 211, de 28 de março de 1961, publicada no Boletim da U. B. nº 32, de 11 de agosto de 1961, que designou os servidores do Q. E. P. da U. B. Georges Charles de Lemos Cordeiro, Médico, classe "K", Silvina da Silva e Souza, Contabilista, classe "I", Adalmir Brandão pinheiro de Barros, Escriturário, classe "F" e Odália Lage, Oficial de Administração, AF-201-14-B. do Q. O. da U. B., para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar os fatos a que relaciona o referido processo.

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Salário Mínimo

Decreto n.º 51.336,
de 13 de outubro de
1961.

DIVULGAÇÃO N.º 853

Preço : Cr\$ 15,00

A VENDA :

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 1.812 — Atendendo ao que consta do processo nº 21.299-61 — U. B., suspender preventivamente por mais 60 dias no período de 30 de outubro a 30 de dezembro de 1961, Aida Queiroz da Silva, Contabilista, Classe I, da P. P. do Q. E. P. da U. B., ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Ensino, em exercício na Faculdade Nacional de Medicina desta Universidade, de acordo com o § 2º do art. 215 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, por solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Inquérito.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.813 — Atendendo ao que consta do Processo nº 22.657-61 — U. B., designar Walter Costa, Trabalhador, Classe C, da Parte Permanente do Q. E. P. desta Universidade, para exercer na Faculdade Nacional de Arquitetura a função gratificada de Chefe de Disciplina (FG-5) do Q. E. P. da U. B., mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido, no impedimento do respectivo titular, que se encontra licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.817 — Atendendo ao que consta do processo nº 15.610-61 — U. B., conceder dispensa a pedido, a Atílio Vilas Boas Mota, do cargo de Escrevente Dactilógrafo, Interino, classe "D", da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto número 49.583, acima referido.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 1.818 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, art. 150, item II, antecipar de 20 a 31 de outubro de 1961, o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Darcy Mesquita de Moraes -- Cr\$ 3.200,00.

Benedito José da Silva -- Cr\$ 3.200,00.

Antonino de Magalhães Brandão -- Cr\$ 3.200,00.

Otávio Januário de Freitas Filho. -- Cr\$ 3.200,00.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.819 — Atendendo ao que consta do processo nº 21.923-61 — U. B., conceder dispensa, a pedido, a Maria Francisca Rangel de Jesus Barros, do cargo de Enfermeiro, Interino, classe "G", da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de pessoal da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido.

Divisão do Pessoal

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1961

Director da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Universidade do Brasil no uso sua competência, ex-vi do art. 3º do Decreto nº 43.360-59 resolve:
1.758 — Atendendo ao que consta do processo nº 2.049-61-UB., expõe presente portaria a Neir Cunha...

1.761 — Atendendo ao que consta do processo nº 11.524-60-UB., expedir a presente portaria a Coriolano Alcântara Corrêa, admitido como servente, a título precário, em 6 de fevereiro de 1956, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.400,00...

1.762 — Atendendo ao que consta do processo nº 12.064-60-U.B. expedir a presente portaria a Elizabeth Azevedo, admitido como Servente, a título precário, em 1 de dezembro de 1953, com a retribuição mensal de Cr\$ 200,00...

1.763 — Atendendo ao que consta do processo nº 5.549-61-UB., expedir a presente portaria a Yara Martins, admitido como Datilógrafo, a título precário, em 2º de março de 1956, com a retribuição mensal de Cr\$ 400,00...

6.000,00 (seis mil cruzeiros) mais os acréscimos fixados pelas Leis números 3.780-60 e 3.826-60, para o fim de declará-lo equiparado a extranumerário-mensalista, a partir de 16 de março de 1961...

1.765 — Atendendo ao que consta do processo nº 5.569-61-U.B., expedir a presente portaria a Afonso de Magalhães Brandão, admitido como Mensageiro, a título precário, em 13 de março de 1956, com a retribuição...

mensal de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação V — Diversos — Subconsignação 29 — Eventuais, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mais os acréscimos fixados pelas Leis ns. 3.780-60 e 3.826-60...

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Despachos:

NM. 632 P. 36.981-59 — Walter Bonfim Pontes — Abono de faltas — Tendo em vista a deliberação prolatada na 7ª sessão do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e em face do pronunciamento do Departamento de Administração Geral, bem como do Departamento de Assistência Médica, e tudo mais que consta do presente processo, autoriza em caráter excepcional, o abono de apenas vinte dias mais, além dos dias já abonados pela Presidência da República, conforme Diário Oficial de 27-8-58, ao servidor interessado, lido na Delegacia Estadual em São Paulo, observadas as formalidades legais. — Data do Despacho: 29-5-61.

NM. 736 P. 43.640-60 — Torquato Tasso — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde — Em face do parecer nº 652, da Procuradoria Geral, que aprova e tudo mais que consta do presente processo, na forma da Deliberação nº 001-61, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, indefere, por falta de amparo legal, o requerimento de fs. 1 e 2, do servidor interessado, referente à gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde, observadas as formalidades legais. — Data do Despacho: 16-5-61.

NM. 814 P. 47.651-60 — Alair Teixeira — Vantagens da Lei nº 1.741, de 22-1-52 — Em face do pronunciamento do Departamento de Administração Geral, e tendo em vista o parecer nº 645 da Procuradoria Geral, que aprova, indefere, na forma da Deliberação nº 001-61, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, o requerido pelo servidor interessado, referente as vantagens decorrentes do exercício da função de Chefe por mais de dez anos ininterruptos, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.741, de 22-1-52, por falta de amparo legal. — Data do Despacho: 29-5-61.

NM. 381 P. 21.441-59 — Rosa Dias Kitayama — Processo Administrativo — Em face do parecer nº 141, da Procuradoria Geral, tendo em vista o Relatório da Comissão de Inquérito instituída pelas Portarias ns 46.450 de 15-2-60 e 47.687, de 27-8-60, os quais aprova, determina que se proceda na forma dos mesmos, e de acordo com o artigo 207, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observadas as formalidades legais. — Data do Despacho: 17-2-61.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 26-5-61

Despachos:

NM. 733 P. 43.989-60 — Agência Especial em Criciúma (SC) — Homologação da DTS. nº 542-60, referente ao Motorista, Cândido Natal — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor.

logação da DTS. nº 542-60, referente ao Motorista, Cândido Natal — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor.

NM. 795 P. 46.820-60 — Agência Especial em Criciúma (SC) — Homologação da DTS. nº 581-60, referente ao motorista, Nilton Torres — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor.

NM. 057 P. 03.101-61 — Agência Especial em Criciúma (SC) — Homologação da DTS. nº 17-61, referente ao motorista, Ido Manoel de Souza — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor.

NM. 057 P. 03.147-61 — Delegacia Estadual em Santa Catarina — Homologação da DTS. nº 337-60, referente ao motorista Joel de Andrade Ramos — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor.

NM. 143 P. 03.194-61 — Agência Especial em Criciúma (SC) — Homologação da DTS. nº 43-61, referente ao motorista, Cândido Natal — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor.

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 5-6-61:

Nº 51.138 — Tendo em vista as atribuições contidas na Deliberação nº 001, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, e de acordo com os artigos 217 e 129, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, instaura inquérito administrativo para apurar as irregularidades apresentadas no processo NM. 588 P. — 33.237-50, e designa o Procurador de 3ª Categoria Inaldo Rodrigues de Carvalho, o Contador, classe M, Henrique Danenberg Filho e o Oficial Administrativo, classe J, Rubens Quirino de Lemos, para constituírem a comissão que promoverá o inquérito administrativo.

Determinações de Serviço de 5-6-61: Nº 069 — Tendo em vista o que consta do processo NM. — 303 P. — 17.161-61, considera autorizada a viagem a Recife, em objeto de serviço, no período de 6-5 a 14-5-61, do servidor Athenar Guimarães de Queiroz.

Nº 070 — Tendo em vista o que consta do processo NM. — 320 P. — 13.285-61, coloca o Chefe da Contadoria Regional de Minas Gerais, Pedro Rodrigues Oliveira à disposição da Contadoria Geral a contar desta data até 31 de agosto de 1961.

Nº 071 — Tendo em vista o que consta do processo NM. — 320 P. — 18.285-61, determina que o Chefe da Contadoria Regional em Minas Gerais — Pedro Rodrigues Oliveira, colocado à disposição do Contador Geral, viaje às cidades de Belém, Recife, Salvador, São Paulo, Santos, Florianópolis, Criciúma, Curitiba, Porto Alegre, Niterói e Colônia, em objeto de serviço.

Despachos:

NM. — 164 F. — 07.123-55 — Frederico C. Mello & Cia. Ltda. — Autorização para pagamento de fatura — Em face do pronunciamento do Departamento de Administração Geral, tendo em vista o respectivo empenho de verba, e tudo mais que consta do processo, em que pese o lapso de tempo decorrido, ratifica, na forma da Deliberação nº 001, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, o despacho de 11-5-55, da então Presidência do Instituto, fls. 7, a fim de autorizar o pagamento à firma interessada da fatura correspondente à Nota Fiscal nº 18.758, de 4-1-55, na importância de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros), proveniente de serviços de lubrificação na viatura chapa nº 93.873, de propriedade do Instituto, observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins, e em seguida à consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 16-5-61.

NM. — 396 P. — 16.684-58 — A. Coelho Branco Filho — Autorização para pagamento de fatura — Em face do que consta do presente processo, tendo em vista o respectivo empenho de verba, autoriza na forma da Deliberação nº 001, de 12-1-61, do Conselho Administrativo o pagamento à firma interessada, da fatura nº 17.017, de 29-4-61, na importância de Cr\$ 40.624,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros), referente aos serviços de encadernação de documentação, comprovantes, diários, etc., relativos ao exercício de 1960, para o Contador Geral, observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins, e posterior consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 29-5-61.

NM. — 570 P. — 25.215-60 — Rair Tupinsuã de Albuquerque — Cancelamento de desconto em folha — De acordo com a Deliberação nº 007, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, defere a petição de fls. 15, por não mais subsistirem os motivos de desconto em folha. — Data do despacho: 27-5-61.

NM. — 363 P. — 21.084-60 — Maria Auxiliadora Pessoa N. de Lacerda — Equiparação de vencimentos — De acordo com a Deliberação nº 001, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Geral, indefere a petição de fls. 1, por falta de amparo legal. — Data do despacho: 13-5-61.

NM. — 684 P. — 407.44-00 — Morla Ivanowsky Ramos de Araújo — Solicita remoção da Delegacia Estadual em Santa Catarina para a Delegacia Estadual no Paraná — De acordo com o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, indefere o requerido a fls. 2, pela servidora interessada, por falta de amparo legal. — Ao Departamento de Assistência Médica, para os devidos fins. — Data do despacho: 30-5-61.

NM. — 707 P. — 42.014-60 — Jorge Medeiros de Souza — Prestação de Contas — Em face do que consta do presente processo, tendo em vista a existência de verba, aprova, na forma da Deliberação nº 001, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, a prestação de contas, do ex-servidor interessado, no valor de Cr\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta cruzeiros), referente à sua viagem a São Paulo, em objeto de serviço, conforme DTS 387-60, Autorizando, assim, o recolhimento à Tesouraria Geral, do saldo de Cr\$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta cruzeiros), observadas as for-

malidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 3-6-61.

NM. — 324 P. — 18.597-61 — Aggelita Lima Flores — Averbção em folha de pagamento — (aluguel de casa) — De acordo com a Deliberação nº 001, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, autoriza o desconto em folha solicitado às fls. 1, pela servidora interessada, observando-se a retificação de que trata o documento de fls. 2. Data do despacho: 29-5-61.

Pagamentos autorizados:

NM. — 143.094 — Data do despacho: 5-6-61
Interessado: Raul Ferreira
Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)
Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 Cr\$ 466,00
Assunto: Auxílio Patronal (APA-1)
— Lotação: Administração Central.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 30-5-61

Adicionais concedidos:

NM. 797 P. 46.967-60 — Maria Helena de Albuquerque Cunha — Oficial Administrativa, classe "J", nº 1.184 lotada na Administração Central — 25% dos vencimentos, a contar de 27-7-55, ficando retroagida a data inicial (15%), de 29-2-56 para 1-11-52.

NM. 047 P. 1.914-57 — Oscar Cardoso Rudge — Médico, CC-6, número 3.280, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara — 25% dos vencimentos, a contar de 4-3-61.

NM. 153 P. 5.696-57 — Raymundo Pires de Albuquerque — Médico, CC-6 nº 3.820, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara — 25% dos vencimentos, a contar de 23-12-57.

NM. 116 P. 6.278-61 — Mário Rodrigues Nicola — Médico, classe "L", nº 1.462, lotado na DR Rio Grande do Sul — 15% dos vencimentos a contar de 13-11-57.

NM. 116 P. 6.319-61 — Anibal Rodrigues de Souza — Servente, classe "G", nº 403, lotado na DE em São Paulo — 15% dos vencimentos, a contar de 25-11-60.

NM. 136 P. 7.455-61 — Zuimar Gonçalves — Artífice-Especializado, classe "G", nº 1.239, lotado na DR em Santa Catarina — 15% dos vencimentos, a contar de 13-7-60.

NM. 158 P. 8.782-61 — Hugo Corrêa Filho — Dentista, classe "J", número 593, lotado na DE na Bahia — 15% dos vencimentos, a contar de 5-2-61.

NM. 187 P. 10.121-61 — Maria de Lourdes Fernandes da Silva — Oficial Administrativa, classe "K", número 1.620, lotada na DE na Guanabara — 25% dos vencimentos, a contar de 2-3-61.

NM. 242 P. 13.527-61 — Pedro Ayres Maldonado — Tesoureiro, CC-7, nº 1.922, lotado na DE na Guanabara — 15% dos vencimentos, a contar de 29-12-60.

Acréscimo de vencimentos concedido
NM. 139 P. 5.919-55 — Milton Machado Ferreira — Procurador de 2ª Categoria, lotado na Administração Central — de 20% para 25%, a contar de 18-11-59.

Auxílio-Doença concedido

NM. 318 P. 17.362-59 — João Cypriano Avila Netto — Oficial Administrativo, classe "L", nº 1.025, lotado na DE no Rio Grande do Sul — Concedido de acordo com o artigo 104 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Homologações de salários-família concedidos pelo OOLL

NM. 209 P. 11.412-60 — João Oliveira Cavalcanti, Artífice, Ref. 19, lotado no Hospital Getúlio Vargas (D. E. em Pernambuco), referente aos menores Janete e Marilene, de janeiro de 1958 a julho de 1959 e de agosto de 1956 a junho de 1959.

NM. 53 P. 3.184-61 — Yone Ribeiro Alves, Tesoureiro-Auxiliar, classe gina, Luís Augusto, Marco Aurélio Paulo Wagner e Ionete-Rosa, a contar de dezembro de 1960.

NM. 223 P. 12.342-61 — Messias Pessoa da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, Ref. 17, nº 9.267, lotado na DE na Paraíba, referente ao menor Sérgio a contar de dezembro de 1960.

NM. 290 P. 16.119-61 — Leonor Regina de Figueiredo Araújo, Escrevente-Dactilógrafa, Ref. 17, nº 13.302 lotada na D.E. no Pará, referente aos menores, Osvaldo e Hilda a contar de fevereiro de 1960.

Horário Especial concedido

NM. 321 P. 18.271-61 — Yaia de Almeida Sorés, Escrevente-Dactilógrafa, Ref. 17, número 11.068, lotada na Administração Central, de acordo com o comprovante apresentado de local de residência — Rua Cipouana nº 40 — Ilha do Governador.

NM. 330 P. 18.733-61 — Mário Lafourcade Daliester, Auxiliar de Serviço Médico, classe "D", número 14.218, lotado na Administração Central, de acordo com o comprovante apresentado do local da residência — Ilha do Governador.

NM. 330 P. 18.734-61 — Maria José Ferreira Castro Balliester, Artífice, nº 13.038, lotada na Administração Central, de acordo com o comprovante apresentado do local de residência — Ilha do Governador.

NM. 343 P. 19.622-61 — Alice Monteiro Martins, Técnico de Contabilidade, nº 14.737 lotada, na Administração Central, de acordo com o comprovante apresentado — Declaração do Instituto River.

Licenças concedidas

Especial:

NM. 281 P. 15.806-61 — Roberto Salazar da Veiga Pessoa, Médico, classe "K", número 926, lotado no D. A.M. Decênio de efetivo exercício: 13-8-45 a 18-8-55.

NM. 286 P. 15.974-61 — Jailda Mello dos Santos, Servente, ef. 17, nº 7.263, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas. Decênio de efetivo exercício: 10-4-50 a 24-8-60.

NM. 323 P. 18.210-61 — Naurival Pereira de Lima, Escriturário classe "F", nº 3.640, lotado na Agência de Petrópolis. Decênio de efetivo exercício: 25-10-50 a 10-12-60.

Para tratamento de saúde
NM. 147 P. 8.239-61 — Maria da Glória Teixeira de Carvalho, Tesoureiro-Auxiliar, CC-7, nº 14.844, lotada na Administração Central, 52 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Para tratamento de saúde em prorrogação

NM. 375 P. 21.784-60 — Edith Ribeiro dos Santos, Estatística-Auxiliar, classe "F", nº 366, lotada na Administração Central, 90 dias, a contar do término da licença anterior.

NM. 723 P. 43.027-60 — Aldahy Oliveira Novello, Auxiliar de Secretaria, contratado, nº 4.392, lotado na Administração Central, 60 dias, a contar do término da licença anterior.

NM. 761 P. 45.221-60 — Adelina Cespe Barbosa, Tarefaira contratada, nº 4.155, lotada na Administração Central, 120 dias, a contar do término da licença anterior.

NM. 31 P. 1.821 — Eliza de Souza Oliveira, Escrevente-Dactilógrafa, Ref. 17, número 5.978, lotada na Administração Central, 45 dias a contar do término da licença anterior.

NM. 13 P. 866-61 — Waldemiro Cassiano da Silva, Motorista, classe "H", nº 370, lotado na Administração Central, 90 dias a contar do término da licença anterior.

Adicional indeferido:

NM.-161 — P.-08.936-1 — Aggêo Ferreira Barros, Escriturário, classe G, nº 1.315, lotado na D.E. da Guanabara, indeferido, por não ter completado o tempo de serviço exigido pelo art. 146 da Lei nº 1.711, de 28-10 de 1952.

Licenças especial indeferidas:

NM.-270 — P.-15.054-61 — Elza Collaço Freitas, Escriturária, classe F, nº 516, lotada na D.E. em São Paulo, por não ter completado o decênio de efetivo exercício.

NM.-320 — P.-18.074-61 — Floriza Coelho Pacheco, Auxiliar de Enfermagem, Ref. 17, nº 12.672, lotada na D.E. no Rio de Janeiro, por não ter completado o decênio de efetivo exercício.

NM.-321 — P.-18.336-61 — Janete Menezes dos Santos, Copista, Ref. 17, nº 7.245, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, por não ter completado o decênio de efetivo exercício.

NM.-323 — P.-18.367-61 — Benedito Furlan, Artífice, Ref. 19, número 5.222, lotado na D.E. em São Paulo, por não ter completado o decênio de efetivo exercício.

Pagamento de gratificação de função — autorizadas:

NM.-506 — P.-29.035-60 — Darcy da Costa Magalhães, Médico, classe M, nº 924, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, referente ao período de 1-5-60 a 21-6-60, em que substituiu o Chefe da Clínica Ginecológica do Hospital General Vargas.

NM.-506 — P.-29.039-60 — Darcy da Costa Magalhães, Médico, classe M, nº 924, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, referente ao período de 25-1-60 a 30-4-60, em que substituiu o Chefe da Clínica Ginecológica do Hospital General Vargas.

NM.-786 — P.-46.333-60 — Odorico Santos Junior, Escriturário, classe G, nº 9.889, lotado na D.E. em Minas Gerais, referente ao período de 21-9 de 1960 a 3-10-60, em que substituiu o Chefe da Seção de Administração da Agência Especial em Nova Lima.

NM.-201 — P.-11.138-61 — Iolanda Sônego, Tesoureira Auxiliar, classe M, nº 11.721, lotada na Agência Especial em Criciúma (Santa Catarina), referente ao período de 1-1-61 a 28-2-61, em que substituiu o Chefe da Tesouraria daquele OL.

NM.-222 — P.-12.445-61 — Lenyra Teixeira Pereira, Oficial Administrativa, classe H, nº 1.861, lotada na Administração Central, referente ao período de 9-1-61 a 10-2-61, em que substituiu o Chefe da Secretaria do Departamento Atuarial e Estatística.

Pagamento de diferença de vencimentos — concedida:

NM.-174 — P.-09.419-61 — Euler Sarti, Tesoureiro, classe M, nº 6.824, lotado na Agência Especial em Nova Lima, referente ao período de 1-8-60 a 30-9-60, em que substituiu o Chefe da Tesouraria daquele OL. Valor da gratificação: Cr\$ 7.670,00.

NM.-232 — P.-12.871-61 — Orlando Henrique de Araújo, Oficial Administrativo, classe H, nº 854, lotado na D.E. na Paraíba, referente ao período de 23-1-61 a 21-3-61 em que substituiu o Delegado Estadual da DE no Maranhão. Valor da gratificação: Cr\$ 45.765,30.

Salários-família concedidos:

NM.-159 — P.-08.802-61 — Dirce Campos Buzzi, Auxiliar de Secretaria, contratada, nº 11.470, lotada na Administração Central, referente ao menor Cláudio, a contar de fevereiro de 1961.

NM.-310 P. 17.621-61 — Geraldo Majela Dias Tavares, ex-Diretor do

Departamento de Administração Geral, nº 14.396, referente ao menor Rosa, Geraldo, Gilson e Gilvan, no período de julho a outubro de 1960.

Despachos

NM.-124 P. 06.888-61 — Abdias Silva, Procurador de 2ª Categoria, número 1.082, lotado na Administração Central — Acréscimo de vencimento: 30% para 35%, a contar de 25-2-61 de acordo com o item IV da Lei número 3.413-58.

NM.-139 P. 05.919-55 — Milton Machado Ferreira, Procurador de 2ª Categoria, lotado na Administração Central — Acréscimo de vencimentos: 20% para 25% a contar de 18-11-59.

BDS Nº 125-61

Atos da Presidência do Conselho Administrativo

Portaria de 6-6-61:

Nº 51.144 — De acordo com a deliberação nº 001, de 12-1-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta da carta nº 1.562-3.611 de 3-6-61, da Delegacia Estadual na Guanabara, altera a lotação do Escriturário, infante, classe E, Délcio Augusto Cespe, nº 11.512, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Administração Central, em substituição à servidora Rosa Pereira de Moraes.

Determinações de Serviço de 6-6-61:

Nº 072 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 209 P. 11.980 de 1961, determina que a Oficial Administrativo Rosa Pereira de Moraes, viaje à Delegacia Estadual em São Paulo, em objeto de serviço.

Nº 073 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 209 P. 11.980 de 1961, determina que a Oficial Administrativo, classe H, Arycêa Varela, nº 1.603, viaje à Delegacia Estadual em São Paulo, em objeto de serviço.

Nº 074 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 209 P. 11.980 de 1961, determina que o Escriturário, classe F, José de Almeida Gomes, nº 424, viaje à Delegacia Estadual em São Paulo, em objeto de serviço.

Nº 075 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 209 P. 11.980 de 1961, determina que o servidor Egídio Elias da Silva nº 5.955, viaje à Delegacia Estadual em São Paulo, em objeto de serviço.

Nº 076 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 209 P. 11.980 de 1961, determina que o servidor Edson Pereira Passos nº 5.926, viaje à Delegacia Estadual em São Paulo, em objeto de serviço.

Despachos:

NM. 140.762 — Hospital Ipiranga, São Paulo — Anula concorrência pública e autoriza concorrência administrativa — Em face do pronunciamento do Departamento de Administração Geral e tudo mais que consta do presente processo, considerando-se anulada a Concorrência Pública nº 13-61, por falta de concorrentes autoriza a abertura de uma Concorrência Administrativa, conforme proposta da Divisão do Material, para aquisição de material destinado ao aparelhamento do Serviço de Dietética e Nutrição do Hospital Ipiranga, São Paulo, de acordo com as determinações contidas no memorando do Excelentíssimo senhor Presidente da República, constante do processo NM. 131.976, observadas as formalidades legais. — Data do despacho: 3-6-61.

NM. 140.799 — Diário da Noite — Autorização para pagamento de fatura — Em face de se encontrar o presente processo devidamente instruído e feito o competente empenho de verba, autoriza o pagamento, ao jornal interessado, das faturas números 2.066-7-8-9-70-1 na importância de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros), referente à publicação de maté-

ria de interesse do Instituto. A Contadoria Geral, para os devidos fins. Submete este ato à posterior homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 5-6-61.

NM. 141.418 — Departamento de Imprensa Nacional — Autorização para pagamento de fatura. — Em face de se encontrar o presente processo devidamente instruído e feito o competente empenho de verba, autoriza o pagamento, à repartição interessada da fatura n.º 157, na importância de Cr\$ 47.761,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e um cruzeiros), referente à publicação de matéria de interesse do Instituto. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. Submete este ato à posterior homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 31-5-61.

NM. 441. P. 20.509-53 — Orlando França Sobreira de Sampaio — Aprova prestação de contas e concede ajuda de custo — Tendo em vista a deliberação prolatada na 74.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 23-5-61, face o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, e a existência de verba, e tudo mais que consta do presente processo, aprova a prestação de contas, fls. 30 a 42, do servidor interessado, na importância de Cr\$ 13.619,90 (treze mil seiscentos e dezenove cruzeiros e oitenta centavos), referente à sua viagem à Aracaju, Sergipe, em objeto de serviço, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual, conforme Portaria n.º 28.712, de 16-2-53, autorizando, assim, o recolhimento do saldo de Cr\$ 22.589,20 (vinte dois mil quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos), observadas as formalidades legais. Outrossim, sendo certo que, pela referida Portaria n.º 28.712-53, foi o citado servidor designado, "ex-officio", para aquele Órgão Local, concede ao mesmo, além de já concedida no despacho de 27-4-54, folhas 10, mais a ajuda de custo a que se refere o artigo 127 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidas de 25% de que trata o artigo 134 da mesma lei, arbitrando em Cr\$ 16.809,00 (dezesseis mil oitocentos cruzeiros). — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 23-5-61.

NM. 350 P. 19.990-61 — Merval de Oliveira Melo (Delegado Estadual no Maranhão) — Permanência na Administração Central — Autorizada, tendo em vista a deliberação prolatada na 74.ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 23-5-61, pelo prazo de oito dias, sem ônus para o Instituto. — Data do despacho: 5 de junho de 1961.

Pagamentos autorizados:

NM. 143.027 — Data do despacho: 6-6-61.
Interessado: Claudinier Jacintho da Silva.

Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00
Assunto: Auxílio Patronal (APA-1)

— Lotação: Administração Central.
NM. 143.035- — Data do despacho: 6-6-61

Interessada: Clélia Lucas Dantas
Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1)
— Lotação: Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara.

NM. 143.068 — Data do despacho: 6 de junho de 1961.

Interessada: Hilda Montenegro Medeiros de Moraes.
Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1)
— Lotação: Administração Central.

NM. 143.094 — Data do despacho: 5 de junho de 1961

Interessado: Raul Ferreira.
Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00.
Assunto: Auxílio Patronal (APA-1)
— Lotação: Administração Central.

BDS n.º 126-51

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 7 de junho de 1961

N.º 51.145 — Cumprindo deliberação prolatada na 74.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 23 de maio de 1961, nomeia o Oficial Administrativo, classe "H", Antônio José da Silva Barbosa, n.º 2.963, para o cargo, em comissão, de Delegado Estadual, no Espírito Santo, correspondente ao padrão CC-6.

N.º 51.146 — Cumprindo deliberação prolatada na 74.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 23 de maio de 1961, dispensa o Oficial Administrativo, classe "H", Antônio José da Silva Barbosa, n.º 2.963, da função gratificada de Chefe da Divisão do Material do Departamento de Administração Geral.

N.º 51.147 — Cumprindo deliberação prolatada na 71.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo NM. 758 44.599-60, designa o Escriturário Napoleão Carillo, n.º 3.188, para exercer a função gratificada, FG-5, de Agente em Ilhéus, Estado da Bahia, dispensando-o, consequentemente, de substituto automático do titular da referida Agência.

N.º 51.148 — Cumprindo deliberação prolatada na 67.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 4 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo número Mestre .. 123.451, dispensa Lécio de Oliveira, Procurador de 3.ª Categoria, número 624, de membro da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 45.554, de 22 de fevereiro de 1960, em face de sua permanência junto ao Departamento de Aplicação do Patrimônio, tornar-se indispensável.

N.º 51.149 — Cumprindo deliberação prolatada na 67.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 4 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo número Mestre .. 123.451, designa o Procurador de 3.ª Categoria, Waldyr Monteiro da Mota, n.º 2.296, o Escriturário Nelson Hamilton do Carmo, n.º 2.571, e a Oficiala Administrativa Graciete de Araújo Barros Barreto, n.º 1.597, para constituir a Comissão de Inquérito que, sob a presidência do primeiro, promover o prosseguimento e conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 46.554, de 22 de fevereiro de 1960, no prazo prorrogável de sessenta dias.

N.º 51.150 — De acordo com a Deliberação n.º 1-61, de 12 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 126.681, instaura, na forma do art. 217 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, inquérito administrativo, a fim de apurar o desaquecimento da máquina de somar elétrica, tomada sob o número 13.226, pertencente à Delegacia Estadual em Pernambuco, e designa, na forma do art. 219 e seu parágrafo 1.º, da citada Lei n.º 1.711-52, o Procurador de 1.ª Categoria Rodolfo Albuquerque de Araújo, n.º 390, a Escriturária Neyde Freitas Seabra, n.º 2.409, e a Escriturária Maria Neusa de Sá, número 2.738, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

N.º 51.151 — Cumprindo deliberação prolatada na 68.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 8 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo NM. 202 .. 10.490-59, instaura, na forma do art. 217 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, inquérito administrativo, a fim de apurar as responsabilidades nas irregularidades ocorridas na Delegacia Estadual em São Paulo, e designa, na forma do art. 219 e seu parágrafo 1.º, da citada Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 3.ª Categoria, Inaldo Rodrigues de Carvalho, n.º 1.348, o Contador Henrique Damberger Filho, número 2.586, e o Oficial Administrativo Rubens Quirino de Lemos, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Determinações de Serviço de 7 de junho de 1961

N.º 77 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 373 P. ... 22.152-51, determina que os Inspetores de Riscos Clínio da Silveira Nunes, Geraldo Magalhães e Miguel Antônio dos Santos, viajem ao Estado de Santa Catarina, em objeto de serviço.

N.º 78 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 373 P. 22.156-61, determina que os Inspetores de Riscos Antônio Carlos Doutele de Andrade, José Nogueira de Barros, Lwerthon da Silva Corrêa e Frederico A. Fagim da Silva, viajem ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço.

N.º 79 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 373 P. 22.157-61,

determina que os Inspetores de Riscos José de Carvalho e Souza, Roberto Williams Alves de Lima, Amariles Floriano Pereira, Francisco Ferreira de Faria e Antônio Pedro da Silva, viajem ao Estado do Rio de Janeiro, em objeto de serviço.

Despacho

N.M. 78 P. 4.224-61 — Agência Especial em Santos (SP) — Majoração de tabela de preços. — Tendo em vista a deliberação prolatada na 47.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 24 de março de 1961, a carta n.º 73-220, do Agência interessada, do pronunciamento do Departamento de Assistência Médica, e face a existência de verba para atender ao encargo, aprova a nova tabela de preços apresentada pelo doutor Oscar Rocha Von Pfunhl, para prestação de serviços de radioterapia, aos segurados e beneficiários do Instituto, naquela cidade, vigorando a contar de 1 de janeiro de 1961, observadas as formalidades legais. Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 24 de março de 1961.

Pagamentos autorizados:

NM. 143.101 — Data do despacho: 6-6-61.

Interessada: Carmina de Souza.
Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-3)
— Lotação: DE em São Paulo.

NM. -133.179 — Data do despacho: 6-6-61.

Interessada: Odiléa Ramos.

Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de 933,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1)
— Lotação: DE no Rio de Janeiro.

NM. -133.209. — Data do despacho: 6-6-61.

Interessada: Iára Loureiro Gomes.
Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00.

Assunto: Auxílio Patronal (APA-1)
— Lotação: DE no Rio de Janeiro.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 27-4-61

Despacho:

NM. -476 P.-09.719-61 — Delegacia Estadual no Rio de Janeiro — Horário Especial dos servidores lotados no Serviço Dentário. — Homologado em face do pronunciamento do Diretor do Departamento de Assistência Médica.

Pagamento autorizado: a
NM. -377 P.22.509-61. — Data do despacho: 22-5-61.

Interessado: Geraldo Magalhães.
Importância: Cr\$ 30.000,00.
Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Dia 29-5-61

Licenças concedidas:

Especial:

NM. -058. P.-03.287-61 — Damião Escossia Barbosa, Médico, classe K, n.º 3.419, lotado na D.E. no Ceará, decênio de 22-5-50 a 21-5-60.

NM. -218 P.-12.109-61 — Pedro Setnik, Escriturário, classe F, n.º 3.001, lotado na D.E. no Paraná, decênio de 12-2-49 a 11-2-59.

NM. -288 P.-16.094-61 — Renaldo Diniz da Silva, Médico, classe K, número 2.862, lotado na D.E. da Bahia, decênio de 24-9-50 a 13-6-61.

NM. -316 P.-17.804-61 — José Martins de Oliveira e Souza, Médico, classe K, número 3.826, lotado na D.E. no Maranhão, decênio de 31-10-50 a 23-1-61.

NM. -312 P.-17.861-61 — Waldemar Sgarbi, Motorista, classe H, n.º 3.651, lotado na Administração Central, decênio de 16-11-48 a 8-3-59.

Para tratamento de saúde:

NM. -19 P.-1.363-61 — Amaro Nogueira da Silva, Servente, Ref. 17, número 4.560, lotado na Administração Central, 180 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. -194 P.10.721-61 — Almirante de Souza Brandão, Motorista, Ref. 18, n.º 4.035, lotado na Administração Central, 60 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. -219 P.-12.150-61 — Amálias Soares Wanderley, Tescureira-Auxiliar, n.º 2.032, lotada na Administração Central, 60 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. -231 P.13.024-61 — Arlindo Ferreira, Servente, classe F, n.º 610, lotado na Administração Central, 365 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. -231 P.13.047-61 — Olívia Moreira Derger, Tarefaira, n.º 9.745, lotada na Administração Central, 365 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. -241 P.-13.422-61 — Lygia de Souza Vargas, Escriturária, classe G, n.º 2.406, lotada na Administração Central, 60 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. -237 P.-13.517-61 — Jandyra Pitombo Busse, Oficiala Administrativa, classe L, n.º 365, lotada na Administração Central, 40 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. -270 P.-15.266-61 — Manoel Monteiro de Carvalho, Artífice Especializado, classe E, n.º 1.538, lotado na Administração Central, 45 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM.-274 P.-15.568-61 — Carlos Alberto Gonçalves, Tarefeiro, n.º 5.317, lotado na Administração Central, 9 dias a contar de 1º de fevereiro de 1961.

NM.-282 P.-15.916-61 — Julieta de Lucas Seixas, Escrivã, classe G, n.º 2.219, lotada na Administração Central, 30 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM.-290 P.-16.166-61 — Elza Rodrigues Antico, Tarefeira, n.º 6.031, lotada na Administração Central, 1 dia, referente a 24-4-61.

NM.-291 P.16.528-61 — Nena Soares Trigas dos Santos, Escrivã, classe E, n.º 2.210, lotada na Administração Central, 9 dias a contar de 7-4-61.

NM.-296 P.-16.736-61 — Maria Helena Pereira Ferreira, Tarefeira, número 8.862, lotada na Divisão de Mecanização (Administração Central), 3 dias a contar de 18-4-61.

NM.-296 P.-16.737-61 — Odília de Oliveira Callegari, Inspetora de Riscos, classe M, n.º 14.785, lotada na Administração Central, 20 dias a contar de 5-5-61.

Para tratamento de saúde em pessoa da família:

NM.-162 P.-9.026-61 — Márcia Cunha de Paula Vaz, Escrivã, classe F, número 2.266, lotada na Administração Central, 8 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

Especial indeferida:

NM.-302 P.-17.035-61 — Juracy de Medeiros, Escrevente-Dactilógrafa, referência 17, número 8.049, lotada no Hospital General Manoel Vargas, indeferida por falta de amparo legal.

Salário-família concedido:

NM.-113 P.-6.218-61 — Henrique de Almeida Lima, Servente, classe C, lotado na Administração Central, referente a sua esposa e seus filhos Daniel, Margarida, Margareth, Basílio e Júlia, a contar de dezembro de 1960.

NM.-231 P.-13.046-61 — Carlos Alberto Gonçalves, Tarefeiro, Contratado, n.º 5.317, lotado na Administração Central, referente a menor Maria Carla, a contar de dezembro de 1960.

Dia 30-5-61

Pagamento autorizado.

NM. 377 P.-22.508-61 — Data do despacho: 29-5-61.

Interessado: Clínio da Silveira Nunes.

Importância: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Dia 3-6-61

Adicional concedido:

NM.-396 P.-16.637-56 — Oswaldo de Souza — Oficial Administrativo, classe L, número 1.498, lotado na Administração Central — 25% dos vencimentos, a contar de 1 de junho de 1961.

Salários-família:

DE em São Paulo:
NM.-111 P.-5.256-59 — João Batista Marinho — Médico, classe K, número 3.029, referente aos menores Wilson, Zeine e Damião, a contar de Janeiro de 1954.

DE no Rio Grande do Sul:

NM.-242 P.-12.794-59 — Adão Gomes de Oliveira — Escrivão, classe E, n.º 3.443, falecido em 10-3-58, referente às beneficiárias Alda da Rosa Oliveira e Eva Jussara, a contar de abril de 1958, e à menor Dagmar, a contar da data do seu nascimento, ocorrido em 21-1-58.

Salário-família concedido:

NM.-310 P.17.621-61 — Geraldo Majela Dias Tavares — Ex-Diretor do Departamento de Administração Ge-

ral, n.º 14.396, referente a esposa, no período de julho a outubro de 1960.

Pagamentos autorizados:

NM.-374 P.-22.341-61 — Data do despacho: 6-6-61.

Interessado: Miguel Antônio dos Santos.

Importância: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM.-374 P.-22.385-61 — Data do despacho: 7-6-61.

Interessada: Rosa Pereira de Moraes.

Importância: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM.-378 P.-22.520-61 — Data do despacho: 7-6-61.

Interessado: Henrique Danenberg Filho.

Importância: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM.-378 P.-22.521-61 — Data do despacho: 7-6-61.

Interessado: Rubens Quirino de Lemos.

Importância: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM.-378 P.-22.522-61 — Data do despacho: 7-6-61.

Interessado: Inaldo Rodrigues de Carvalho.

Importância: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM.-378 P.-22.522-61 — Data do despacho: 7-6-61.

Interessado: Inaldo Rodrigues de Carvalho.

Importância: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor-Geral do SAMDU no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 35.467-61 resolve:

Nº 52 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962 Tácito Augusto Medeiros, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Alagoas.

Nº 53 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Sophia Lins Marinho, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Alagoas.

Nº 54 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Ivanise Maciel Ribeiro, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Alagoas.

Nº 55 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Antônio Dantas Lima, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Alagoas.

Nº 56 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, José Cândido Almeida Vieira, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Alagoas.

Nº 57 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Nehemias Rodrigues de Alencar, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pes-

soal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Alagoas.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 35.461-61 resolve:

Nº 58 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Emir Mendonça Lima Verde, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 59 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Osias de Sousa Lima, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 60 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, José Otho Leal Nogueira, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 61 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Maria Iraydes Feitosa, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 62 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Pedro Mauro Rôla de Souza, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 63 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Maria Ester Holanda Farias, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 64 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, José Jurandir Cardoso Ferreira, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 65 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Ailton Chaves de Oliveira, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional do Ceará.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de

1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 35.562-61 resolve:

Nº 66 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Jurandir de Almeida Dias, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 67 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Wilson Marchetti Dias, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 68 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Luzia Lobato de Brito, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 69 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Hélio Villalça Simões para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 70 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Celso Hoffmann de Silva, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 71 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Meri Moszkowicz para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 72 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Getúlio Leonel de Rezende, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 73 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Miguel Tuchtmann para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 74 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Francisco Hahn, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 75 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Rosa Cukier, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 76 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Túlio Geraldo Pagano, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 77 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Emílio Luiz Niebuhr, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 78 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Léa Moret Telles da Veiga Pinto, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 79 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Roberto de Moraes, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 80 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Gaetano Gennari, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

Código Brasileiro do Ar
DIVULGAÇÃO N.º 762
Preço Cr\$ 8,00
A VENDA
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Instruções para a eleição dos Representantes da Lavoura Cafeeira à Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café.

RESOLUÇÃO Nº 215 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1962

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e em cumprimento ao disposto no art. 18 do Regulamento baixado com o Decreto nº 167, de 17 de novembro de 1961,

Resolve aprovar as instruções e respectivos formulários para o processamento da eleição dos representantes da Lavoura Cafeeira à Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, a realizar-se em 11 de março de 1962, e que acompanham a presente Resolução. — Sérgio Armando Frazão, Presidente.

| | |
|----------------------|-------------------|
| Paraná | 10 representantes |
| São Paulo | 10 representantes |
| Minas Gerais | 4 representantes |
| Espírito Santo | 2 representantes |
| Rio de Janeiro | 1 representante |
| Goiás | 1 representante |

3. O critério a ser adotado nessa eleição é o estabelecido no Decreto nº 167, de 17-11-1961.

4. Terá direito de voto todo aquele que explorar a lavoura cafeeira, por conta própria e em extensão considerada como unidade econômica.

5. É considerada unidade econômica, para efeito de alistamento, a propriedade consistente de, no mínimo, dez mil (10.000) cafeeiros.

6. Nos condomínios votarão os condôminos até o limite das unidades econômicas contidas nas culturas. Não sendo essas suficientes, escolherão, entre si, os eleitores, pelo número que couber.

7. O título de eleitor será subscrito em cada Estado, pelo Chefe do Escritório ou Agência e pelo Chefe da Seção encarregada do alistamento, expressamente designados pela Diretoria do IBC, dispondo de numeração própria precedida das iniciais indicativas do Estado em que foi feito o alistamento, a saber:

- PR — para o Estado do Paraná
- SP — para o Estado de São Paulo
- MG — para o Estado de Minas Gerais
- ES — para o Estado do Espírito Santo
- RJ — para o Estado do Rio de Janeiro
- GO — para o Estado de Goiás.

8. Os títulos eleitorais serão entregues pessoalmente às partes nos locais previamente anunciados pelo IBC, podendo, ainda, ser enviados sob registro postal, para o domicílio de eleitor, desde que conste tal pedido expressamente do requerimento do alistamento.

9. São válidos para a eleição de 11 de março de 1962 os títulos emitidos para a eleição anterior, de 31 de janeiro de 1958 e os posteriormente expedidos pelo IBC, desde que correspondam a propriedades agrícolas de, no mínimo dez mil (10.000) cafeeiros.

10. O IBC enviará, até quinze (15) dias após o encerramento, para publicação no órgão oficial dos Estados, onde houver eleição, as relações dos respectivos eleitores, por municípios, mencionado o número de cafeeiros para cada uma.

11. Até quinze (15) dias depois da publicação das relações de eleitores, antes mencionadas, poderá ser impugnada a inscrição de qualquer eleitor por outro eleitor, em representação fundamentada, entregue, mediante protocolo, na repartição do IBC na

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instruções para o processamento da eleição dos Representantes da Lavoura Cafeeira na Junta Administrativa do IBC, a realizar-se em 11 de março de 1962.

Dos Representantes Cafeicultores. No dia 11 de março de 1962, nos Estados cafeeiros com produção exportável mínima superior a duzentas mil sacas de café, nas respectivas capitais e nos municípios com mais de cem (100) eleitores, em locais anunciados pela Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, com 15 dias de antecedência, serão realizadas eleições para a Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café.

2. O número dos representantes cafeicultores por Estado produtor, declarado pelo Ministro de Estado da Indústria e Comércio, com base na produção exportável média dos últimos cinco anos agrícolas é o seguinte:

| |
|-------------------|
| 10 representantes |
| 10 representantes |
| 4 representantes |
| 2 representantes |
| 1 representante |
| 1 representante |

Capital do Estado onde se realize a eleição.

12. Constituem motivos para a impugnação:

- a) a suspensão ou a perda dos direitos políticos (Código Eleitoral, artigo 41, alínea 2);
 - b) a pluralidade de inscrições (Código Eleitoral, art. 41, alínea 3);
 - c) o falecimento do eleitor (Código Eleitoral, art. 41, alínea 4);
 - d) ter o eleitor vendido a propriedade que lhe assegurava a qualidade de cafeicultor (art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 167);
 - e) não atingir a propriedade econômica o índice de dez mil (10.000) cafeeiros (§ 1º do art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 167).
13. A apreciação da impugnação compete privativamente à Diretoria do IBC que, dando-lhe provimento, se for o caso, determinará o cancelamento da inscrição.

Dos Candidatos à Junta Administrativa

14. A toda e qualquer entidade de âmbito estadual e de representação dos agricultores em geral ou de cafeicultores, contando, no mínimo, quatro (4) anos de funcionamento regular, é facultado registrar um número de candidatos à Junta Administrativa, sempre igual ao dobro do número de representantes da Lavoura fixado para o respectivo Estado, desde que esses candidatos sejam cafeicultores e não estejam impedidos de concorrer ao pleito.

15. Nos Estados onde não haja Entidade nas condições estatuídas no item precedente, ou, ainda, se existente, não usar da faculdade que lhe é outorgada o registro de candidatos poderá ser feita por grupos de, no mínimo, cem (100) eleitores.

16. O pedido de registro de candidatos deverá ser dirigido, em três (3) vias, à repartição do IBC na Capital dos Estados onde se realizará a eleição, até o dia 9 de fevereiro de 1962, ou seja, até 30 dias antes da data determinada para realização do pleito, devolvendo-se aos requerentes, como recibo, a terceira via do pedido.

17. O prazo para registro de candidatos não indicadas por entidades de âmbito estadual (parágrafo único do art. 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 167), será encerrado em 19 de fevereiro de 1962, isto é, 20 dias antes da data da eleição

18. Quando o registro for solicitado por Associação de Classe, deverá ser instruído com cópia autêntica da ata do órgão deliberativo que escolheu os candidatos, bem como por um exemplar dos respectivos estatutos devidamente registrados há mais de quatro (4) anos.

19. Quando o registro for solicitado por grupo de cem (100) ou mais eleitores, essa qualidade dos mesmos deverá ser certificada pelo Chefe da Repartição Estadual e da Seção encarregada do alistamento, no processo que se formar.

20. Entende-se como órgão deliberativo competente para indicar as chapas aquele que for mencionado nos estatutos da Entidade, sendo certo que, na sua omissão, a escolha caberá à Assembléia Geral, legalmente convocada para esse fim.

21. O IBC fará publicar no órgão oficial do Estado as listas de candidatos registrados, à medida que as receber, poderá, entretanto, negar registro àqueles que não satisfaçam as exigências regulamentares, bem como excluir candidatos inelegíveis.

Parágrafo único. O registro de candidatos poderá ser impugnado nos três dias seguintes à publicação das listas, cabendo à Diretoria do IBC decidir a respeito. Somente cabe o direito de impugnar o registro às entidades de que trata o item 14 ou ao grupo de eleitores referidos no item 15.

Da exclusão e substituição de candidato inscrito

22. Na hipótese de exclusão de candidato já inscrito, deverá a entidade que o registrou, substituí-lo dentro de quarenta e oito (48) horas improrrogáveis da data da notificação da exclusão, sob pena de cancelar-se o direito à substituição.

23. A indicação do substituto, que será feita em comunicação ao Escritório ou Agência do IBC na Capital do Estado, será assinada, no mínimo, pela maioria dos Membros da Diretoria da Entidade que fez o registro.

Dos impedimentos

24. Não são admitidos, como candidatos, contra os quais há impedimentos de ordem absoluta:

- a) os cafeicultores estrangeiros;
- b) os diretores e servidores do IBC, até três (3) meses antes da eleição;
- c) as pessoas diretamente interessadas no comércio de café.

Da eleição e das mesas eleitorais

25. As Mesas Eleitorais serão instaladas nas Capitais dos Estados já indicados e nas sedes dos municípios que possuam mais de cem (100) eleitores, no dia 11 de março de 1962, fixado para a eleição.

26. Os eleitores dos municípios em que não funcionem Mesas, por não estar atingido o índice estabelecido no art. 10º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 167, de 17-11-61, serão incluídos nas folhas de votação das Mesas dos municípios mais próximos do seu domicílio, ou que ofereçam maiores facilidades de comunicação sendo-lhes facultado, ainda, votar perante qualquer Mesa de seu Estado.

27. Cada Mesa eleitoral poderá receber no máximo até 300 (trezentos) votos, devendo, assim, serem constituídas tantas mesas, quantas necessárias, nos locais previamente anunciados para realização das eleições.

28. Deverão as Mesas, 48 horas antes do pleito, dispor do seguinte material:

- a) lista dos seus eleitores;
- b) exemplares do Diário Oficial do Estado em que se realiza o pleito, constando a relação geral dos eleitores alistados, e a daqueles que tiverem seus títulos anulados;
- c) relação das entidades de classe e dos candidatos registrados;
- d) uma folha para votação, em três (3) vias, dos eleitores da seção, uma para os em trânsito dentro do próprio Estado e, ainda, uma outra para aqueles contra cujos títulos forem argüidas irregularidades;
- e) exemplar do Diário Oficial do Estado que publicou a constituição das Mesas receptoras;
- f) uma urna vazia;
- g) sobrecartas de papel pardo opaco para a colocação de cédulas;
- h) sobrecartas de papel branco opaco, maiores que as anteriores, capazes de contê-los bem como o título do eleitor, para os votos impugnados ou sobre os quais haja dúvida;
- i) sobrecartas especiais para a remessa à Junta Apuradora, na capital do Estado, dos documentos relativos à eleição;
- j) uma fórmula da ata;
- k) senhas para serem distribuídas aos eleitores;
- l) tinta, canetas, penas, lápis, goma arábica e papel necessários aos trabalhos;
- m) folhas apropriadas para a impugnação e folhas para observações de fiscais das entidades de classe e dos candidatos;
- n) outro qualquer material que o IBC julgue necessários ao regular funcionamento da Mesa;
- o) cabine indevassável.

29. O material discriminado no item precedente, com exclusão do indicado nas letras "f" e "o" (urna vazia e cabine indevassável) que será fornecido pelo Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Juiz de Direito da Comarca, ou pela instituição em que funcionar a Mesa, será remetido pelo IBC, através de um funcionário, ou por via de registro postal, acompanhado de uma relação ao pé da qual seu destinatário declarará o que recebeu e como recebeu, e aporá sua assinatura.

30. As cédulas serão de firma retangular, cor branca, flexíveis e de tais dimensões que, dobradas ao meio, caibam na sobrecarta própria, de 0,15cms x 0,12cms, delas devendo constar, impressos ou dactilografados, os nomes dos candidatos, até o número de representantes efetivos (item 2) a eleger, não sendo admitido manuscrito nem qualquer rasura, ou sinal capaz de identificar o voto.

31. Na impossibilidade de ser obtida uma urna de qualquer das autoridades indicadas no item 29, será utilizada uma caixa ou recipiente que ofereça a indispensável segurança ao sigilo do voto, de maneira a que não odoxe de ser realizada a eleição.

32. O mesmo se aplica a cabine a que se recolherá o eleitor para exercer o direito do voto, a qual, há hipótese de não ser obtida, deverá ser improvisada com as cautelas necessárias a assegurar sua indevassabilidade.

33. A Mesa eleitoral será constituída por dois cafeicultores, sendo um o Presidente, e um Mesário, indicados pela Associação Rural local se houver ou entidade de classe, que também indicará (2) dois suplentes, e secretariado por um funcionário de autarquia todos de nomeação da Diretoria do IBC.

Dos Fiscais

34. Aos candidatos e às entidades de classe, que os registraram, é facultado nomear até dois (2) fiscais para cada Mesa eleitoral.

35. Os fiscais deverão apresentar-se aos Presidentes das Mesas munidos da competente credencial.

Da Votação

36. No dia 11 de março de 1962, às sete (7) horas, o Presidente da Mesa, o Mesário, o Secretário e Fiscais presentes, verificarão se está em ordem o material indispensável à efetivação dos trabalhos, supridas possíveis deficiências ou omissões, bem como constatado que a urna se encontra em condições de ser utilizada, será a mesma oficializada pelos Membros da Mesa e Fiscais presentes.

37. As oito (8) horas do referido dia, o Presidente da Mesa, em voz alta, declarará iniciados os trabalhos de recepção dos votos, votando, em primeiro lugar o Presidente, seguido do Mesário, Suplentes, Fiscais e Candidatos presentes, tomando-se em separado os votos daqueles que não forem eleitores da própria Mesa.

38. Em seguida, serão admitidos a votar os eleitores que constarem na lista de votação da respectiva Mesa, sendo certo que, mediante exibição do título e comprovação da sua identidade, os eleitores de outros municípios serco, por igual, admitidos a votar, sendo seus votos tomados em folha de votação em separado.

39. Chamado a votar, o eleitor, cujo nome conste da lista de eleitores da Mesa, apresentará seu título ao Presidente, que o examinará juntamente com os demais Membros e Fiscais. Não havendo impugnação, o eleitor assinará a folha de votação e receberá o envelope pardo, rubricado pelo Presidente e Secretário da Mesa, recolhendo-se, a cabine indevassável, onde colocará a cédula no envelope pardo.

40. Não sendo eleitor da Mesa em que vota e não havendo impugnação, agirá do modo estabelecido no item precedente, mas assinará uma outra folha em três (3) vias, de votos tomados em separado, fazendo o Secretário, na coluna de observações, a anotação do município em que o eleitor deveria votar.

41. Havendo sido arguida qualquer impugnação pela Mesa ou pelos fiscais, seu voto será tomado em separado, procedendo-se da seguinte forma:

- a) o eleitor assinará a folha especial de votação;
b) receberá um envelope pardo e, na cabine indevassável, nele colocará seu voto;
c) voltando à Mesa exibirá o envelope pardo devidamente fechado e receberá do Presidente, uma sobre-carta branca, amior. Nesta colocará o envelope pardo juntamente com o seu título eleitoral depositando-a já fechada na urna;
d) anotará o Secretário na coluna de observação a razão da impugnação, bem como o nome e qualificação da impugnante.

42. Depois que o eleitor houver exercitado o direito do voto, o Presidente da Mesa anotará em seu título, no local apropriado, que o eleitor votou na eleição de 11 de março de 1962, assinando-o em seguida.

43. São considerados hábeis para comprovar a identidade do eleitor todo e qualquer documento público, de que conste fotografia, que o qualifique, tais como: carteira de identidade, profissional, de motorista, de reservista, título de eleitor civil, etc.

44. As 17 horas, o Presidente declarará, em voz alta, que os presentes a entregar à Mesa seus títulos, substituindo-os por senhas numeradas,

devidamente rubricadas pelo Secretário, para que sejam admitidos a votar.

45. Concluída a votação, será declarado o seu encerramento, do que se lavrará termo na folha de votação, em seguida ao nome do último eleitor que nela se contenha, com a declaração, expressa do número de assinaturas de eleitores apostas na mesma.

Da Apuração

46. A apuração, que será efetuada pela própria Mesa, terá início imediatamente após o encerramento da votação, cabendo ao Presidente designar dentre os eleitores cafeicultores presentes dois (2) Escrutinadores.

47. O primeiro cuidado da Mesa será o de separar os envelopes pardos dos brancos, contando-os e comparando seu resultado com o número de eleitores que assinaram às três (3) folhas de votação.

48. Com relação aos votos contidos nos envelopes pardos, serão apurados pela própria Mesa, quanto aos envelopes brancos se limitará a juntá-los à lista de votação especial, que será remetida à Junta Apuradora, na capital do Estado. Os envelopes brancos, contendo os votos em separado, serão rubricados pelos membros da Mesa e fiscais presentes, fazendo-se disto menção na ata.

49. Terminada a apuração, lavrarse-á ata dos trabalhos e resultados do pleito, em três (3) vias, assinadas pelos Membros da Mesa, Escrutinadores e Fiscais presentes, sendo uma afixada ao número de impugnações apresentadas, que motivaram a não apuração desses votos, por sua vez encaminhados à Junta Apuradora na capital dos Estados, com as demais ocorrências.

50. Concluídos os trabalhos, as cédulas, envelopes, votos impugnados, se houver, e uma via da ata serão fechadas em invólucro vedado com cintas rubricadas pelos Mesários, Escrutinadores e Fiscais e imediatamente transportada pelo Secretário da Mesa para a Junta Apuradora ou para ela remetido, sob registro, pelo correio.

Da Ata dos Trabalhos Eleitorais

51. Uma vez encerrada a apuração, em cada Mesa eleitoral, será lavrada, em folha avulsa, em três (3) vias, devidamente autenticada pelo Presidente, Mesário, Secretário, Escrutinadores, Fiscais e candidatos que estiverem presentes, uma ata dos trabalhos realizados, de que constam:

- a) os nomes dos Membros que houverem comparecido, bem como de seus suplentes com menção expressa se estes, chegaram a substituir os titulares;
b) os nomes dos fiscais que compareceram constando a indicação das entidades ou grupos que os credenciaram;
c) o número dos eleitores que compareceram e votaram, de acordo com o número de sobrecartas contidas na urna, bem assim daqueles que, tendo sido seus votos impugnados, deixaram de ser apurados pela Mesa para serem encaminhados à Junta Apuradora da capital do Estado;
d) a ressalva de todas as rasuras, emendas e entrelinhas porventura verificadas;
e) o resultado numérico dos votos recebidos, dos votos apurados e dos votos impugnados, remetidos à Junta Apuradora;
f) as assinaturas de todos os que tomaram parte nos trabalhos.

Da Proclamação dos Eleitos

52. Na repartição do Instituto Brasileiro do Café, na capital do Estado, será instalada no dia do pleito, uma Junta Apuradora, presidida por um representante da Autarquia e um representante de cada entidade ou

grupo que houver registrado chapa, além de dois vogais, cafeicultores, indicados pelo IBC, a qual funcionará no dia da eleição até a apuração final.

53. A Junta, indicada no item precedente, caberá, através das atas das seções eleitorais, decidir sobre os votos impugnados, colhidos pelas diversas seções, apurando-os ou não, bem como o anunciar o resultado final e proclamar os eleitos.

54. Os candidatos imediatamente colocados após os eleitos, em ordem de votação, serão declarados suplentes, cabendo-lhes substituir os Representantes eleitos, transitória e, em suas faltas e impedimentos, e em caráter definitivo em caso de óbito ou de renúncia.

Dos Recursos

55. Ocorrendo dúvida — que poderá ser arguida por qualquer Membro da Junta, ou, ainda, pelo fiscal de qualquer entidade ou grupo que haja registrado chapa — depois de debatida e apreciada pelos Membros da Junta, será solucionada pelo Presidente e pelos dois vogais, com recurso, sem efeito suspensivo, para a instância superior.

56. Da proclamação dos eleitos caberá recurso, sem efeito suspensivo, para a instância superior, que deve ser manifestada dentro do prazo de oito (8) dias da publicação da ata geral dos trabalhos, no órgão oficial do Estado onde tenha havido eleição.

57. A instância superior a que se referem os itens 55 e 56 é a Diretoria Executiva do IBC.

Dos Casos Omissos

58. Os casos omissos nestas instruções serão disciplinados, no que couber, pelo Código Eleitoral. Sérgio Armando Frazão, Presidente.

ATA DOS TRABALHOS ELEITORAIS DA MESA RECEPTORA DE

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às oito horas, da manhã, no local designado em ... foi instalada a Mesa Receptora, com a presença dos Senhores Cafeicultores ... Presidente e Mesário respectivamente ... funcionário do Instituto Brasileiro do Café, como secretário, especialmente nomeados pela Diretoria, e dos fiscais ... designados ... (por entidade de classe, ou pelos candidatos ... e o Senhor Presidente, depois de verificar a existência do material necessário a votar e de se achar em ordem a urna destinada a receber os sufrágios, declarou iniciados os trabalhos da votação, para eleição dos representantes da lavoura cafeeira, eleitos pelos cafeicultores, do Estado de ... para composição da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café. Votou em primeiro lugar o Presidente da Mesa e a seguir ...

(se os mesários e fiscais forem eleitores, votarão; caso contrário, não bem como, se houver candidato presente, votará após o Presidente) foram admitidos a votar os eleitores, constantes da lista eleitoral, os quais assinaram as respectivas folhas de votação (em três vias), depois de verificada a sua identidade de acordo com os títulos eleitorais exibidos e onde o Presidente fez a anotação de haverem votado. Preenchidas todas as formalidades legais e não se tendo verificado ocorrências extraordinárias ou quaisquer

anormalidades durante os trabalhos da votação e depois de haver votado o último eleitor às ... horas, o Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, verificando que compareceram e votaram ... eleitores. A seguir deu-se início à apuração dos votos, tendo sido aberta a urna, perfeitamente em ordem, contadas as sobrecartas nela depositadas, em número de ... correspondente ao de eleitores que compareceram, votaram e assinaram a folha de votação (em três vias), devidamente encerrada pela Mesa. Verificou-se, então, o seguinte resultado: ... com ... votos; ... com ... votos; ... com ... votos; ... com ... votos; ... com ... votos; ... com ... votos; e ... votos impugnados que não foram apurados, tendo sido remetidos para a Junta Apuradora na Capital do Estado, e tendo deixado de comparecer ... eleitores (X).

E para constar, mandou o Sr. Presidente que se afixasse em porta do prédio onde funcionou a Mesa Eleitoral o resultado da apuração da eleição e, que se lavrasse a presente ata por mim ... Secretário, escrita, e assinada por todos os Membros da Mesa, inclusive os fiscais acima designados e candidato (se houver comparecido qualquer deles). ... de ... de 1962. ... Presidente ... Mesário ... Secretário ... Escrutinador ... Escrutinador ... Fiscal ... Fiscal ... Candidato

Nota: — Nas atas a serem lavradas pelas Mesas Eleitorais fora da Capital, onde houver votação previamente designada pela Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, deve ser incluído, antes do fecho final, e no lugar indicado (X) o seguinte período: — "Determinou o Senhor Presidente fosse a presente ata enviada, em original, à Mesa Eleitoral da capital do Estado, a fim de ser ali feita a apuração final com o levantamento do mapa geral para a proclamação dos candidatos eleitos e respectivos suplentes, na forma da lei". — Chamamos a atenção para a hora do encerramento dos trabalhos que, de forma alguma poderá ocorrer antes das 17 horas, de acordo com o estabelecido no artigo 10 do Regulamento — Todos os números de votos devem figurar por extenso e em algarismos.

ATA GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA LAVOURA CAFEIeira NA JUNTA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ.

Aos ... dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, na sede do Escritório (ou Agência) do Instituto Brasileiro do Café, na capital do Estado de ... sob a presidência do Senhor ... representante da Autarquia cafeeira e constituída pelos Senhores ... e ... representante, respectivamente de (indicar a entidade ou grupo de candidatos), tendo como vogais, nomeados, pela Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, os Senhores cafeicultores ... instalou-se Junta Apuradora a que se refere o artigo quatorze (14) do Regulamento baixado com o Decreto número cento e sessenta e sete (167), de dezessete (17) de novembro de mil novecentos e sessenta e um (1961), para apurar os resultados gerais da eleição de Representantes da Lavoura

Cafeira na Junta Administrativa pelo Estado de ... Procedeu-se à apuração geral da mencionada eleição, tendo a Junta Apuradora recebido das Mesas Eleitorais instaladas nos Municípios de ... e ... votos apurados pelas respectivas Mesas, bem como envelopes contendo votos impugnados, sobre os quais decidiu da seguinte forma ... Apurados todos os votos, foram constatados os seguintes resultados: com ... votos com ... votos

com ... votos com ... votos A seguir, determinou o Senhor Presidente fôsse levantado o mapa geral da eleição, computando-se os votos constantes das atas enviadas pelas Mesas eleitorais instaladas nos municípios de ... e ... atas essas que se encontram regularmente lavradas e com as formalidades necessárias à sua inteira validade, assim como os votos impugnados que foram submetidos à sua apreciação, verificou-se que foram eleitos representantes da Lavoura do Estado de ... na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café os seguintes candidatos e assim proclamados:

com ... votos; com ... votos; com ... votos; com ... votos, e ... com ... votos. Sendo declarados Suplentes os seguintes candidatos: com votos; com ... votos; com ... votos. No correr da apuração não foram apresentadas impugnações, nem interpostos recursos. (Nota importante: — Se forem apresentadas impugnações, esclarecer qual a razão e indicar a solução dada. Se foram interpostos recursos, esclarecer se a Junta Apuradora os apreciou e lhes deu decisão, ou se preferiu submetê-los à apreciação da Diretoria do IBC). Todos os papéis, documentos e atas presentes à Junta Apuradora encontravam-se em

ordem, sem rasuras, emendas ou entrelinhas. (Nota importante: — Esclarecer, se o existirem, se foram devidamente ressalvadas). E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim ... Secretário, assinada conjuntamente com o Presidente, representantes das entidades, Presidente, representantes das entidades ou grupos de candidatos e vogais ... Presidente; ... Representante de; ... Representante de ... Vogal; ... Vogal. Nota importante: — Todos os números de votos devem constar por extenso e em algarismos. As atas deverão ser extraídas em três (3) vias.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Departamento de Colonização
EDITAL DC Nº 1

Pelo presente edital ficam convocados os herdeiros de Manuel Rodrigues Freixo, ex-concessionário do lote nº 558, do Núcleo Colonial Santa Cruz, falecido no dia 20 de fevereiro de 1961, a se habilitarem à posse do referido lote, de acordo com o artigo 29, do Decreto-Lei nº 6.117, de 12 de dezembro de 1943, devendo, para isso, comparecerem à sede do aludido núcleo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial. — Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1962.

EDITAL DC Nº 2

Pelo presente edital ficam os herdeiros de Carlos Paes Leme, ex-concessionário do lote nº 493, do Núcleo Colonial São Bento, falecido no dia 29 de março de 1959, a se habilitarem a posse do referido lote, de acordo com o artigo 29, do Decreto-Lei número 6.117, de 12 de dezembro de 1943, devendo, para isso, comparecerem à sede do aludido núcleo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial.

EDITAL DC Nº 3

Pelo presente edital ficam convidados os herdeiros de Paulo Arthur Wahner, ex-concessionário do lote nº 462, do Núcleo Colonial São Bento, falecido no dia 11 de julho de 1956, a se habilitarem à posse do referido lote, de acordo com o artigo 29, do Decreto-Lei nº 6.117, de 12 de dezembro de 1943, devendo, para isso, comparecerem à sede do aludido núcleo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial.

EDITAL DC Nº 4

Pelo presente edital fica intimada D. Giuseppina Belliti Bonfanti, concessionária do lote nº 9, da Gleba Colégio, do Núcleo Colonial Papucaia, a comparecer à sede do aludido núcleo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial. — Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1962. — Visto: Paulo Porto e Albuquerque, Respondendo, pela ADC. Aprovo: Wicar Goes Teixeira, Chefe do Departamento de Colonização.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Nacional de Música
UNIVERSIDADE DO BRASIL

Concurso para provimento de Trombone e Congêneres

De ordem da Sra. Diretora, Professora Joandina Sodre, faço público, para conhecimento dos interessados que, na Secretaria desta Escola, estarão abertas pelo prazo de 180 dias, a partir da data da primeira publicação deste Edital, das 11 as 17 horas, exceto aos sábados, as inscrições ao concurso de títulos e de provas para provimento da cadeira de Trombone e Congêneres, vaga desde 26-3-58, em virtude de aposentadoria compulsória do respectivo titular.

A inscrição deverá ser requerida à Diretora, devendo o interessado apresentar a seguinte documentação:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Documentos que prove ser diplomado pelo Curso de Formação de Professor da E.N.M. ou de Estabelecimento equiparado;
- III — Prova de estar quite com o Serviço Militar;
- IV — Prova de sanidade;
- V — Atestado de idoneidade moral;
- VI — 70 exemplares de uma tese impressa ou mimeografada sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à cadeira em curso;
- VII — Recibo de pagamento da taxa de inscrição Cr\$ 10.000,00.

De acordo com o art. 107 do Regulamento da Escola "só poderão inscrever-se em concurso para provimento de cátedra: professores adjuntos da U.B., docentes-livres da E.N.M. ou docentes-livres da disciplina em concurso de escolas oficiais ou oficialmente reconhecidas, desde que provevem atividade didática referente à cadeira; professores catedráticos da disciplina em concurso, de outras escolas superiores, oficiais ou reconhecidas, ou pessoas de notório saber, a juízo da Congregação". O simples título de docente-livre, sem comprovação de exercício no magistério da disciplina, e o mero diploma de executante, não constituem credenciais para a inscrição.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos

comprobatórios do mérito do candidato:

- I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- II — Atividades didáticas do candidato;
- III — Estudo, trabalhos e composições musicais que serão previamente julgadas em seu valor intrínseco pela Comissão Julgadora.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

- I — Prova escrita;
- II — Prova prática:
 - a) Análise escrita de um trecho clássico, sorteado no ato da prova, dentre uma lista de cinco;
 - b) Marcação de dinâmica, fraseado, articulação, respiração e designação de andamento em um trecho clássico, escoimado de quaisquer anotações, apresentado no ato da prova e sorteado de uma lista de 20.
- III — Prova didática.
- IV — Defesa de Tese.

A prova didática dividir-se-á em duas partes; a primeira, oral, com a duração de trinta minutos, durante as quais o candidato dissertará sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência. A segunda parte constará de debate, devendo o candidato defender e justificar o seu trabalho da

IMPÔSTO DE RENDA
Regulamento expedido pelo Decreto n.º 36.773, de 13-1-55.
DIVULGAÇÃO N.º 726
Preço: Cr\$ 8,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência do Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

prova prática (B e C); esta parte da prova terá a duração de uma hora.

Em referência à verificação de "Notório Saber", de que trata o artigo 86 do Estatuto da Universidade do Brasil, será observada a Resolução do Conselho Universitário e o que estabelece a respeito o Regimento em vigor.

O Programa do Curso de Trombone e Congêneres é o seguinte:

- 1º) Exposição geral sobre os Trombones a vara e a pistões; recursos dos dois instrumentos, sem emprêgo nas bandas de música e nas orquestras;
- 2º) Do bocal e suas variedades na família de Trombones (alto, tenor, baixo e contrabaixo). Da embocadura;
- 3º) Da posição individual e do instrumentista;
- 4º) Fisiologia da respiração: respiração e seu mecanismo; inspiração e expiração;
- 5º) Da emissão de sons e maneira de obtê-los com segurança e precisão nos ataques;
- 6º) Técnica das escalas e harpejos. Processo adotado para a obtenção de perfeita igualdade e presteza dos sons;
- 7º) Do "legato" e do "staccato" em geral; do "staccato" binário e ternário, suas utilidades como recurso técnico;
- 8º) Do trinadô, sua técnica em ambas as espécies de Trombone, a vara e a pistões;
- 9º) do "glissando" no Trombone a vara; sua técnica, seu emprêgo como recurso técnico;
- 10º) Do fraseado; inspiração e inspiração no fraseado;
- 11º) Da diferença entre o Trombone a vara e a pistões. Estudo comparado;
- 12º) Da extensão de cada tipo de Trombone, desde o Trombone alto até o Trombone contrabaixo; seus registros, posições e respectivas escalas dos harmônicos;
- 13º) Histórico do instrumento, sua origem provável, seu emprêgo nas obras clássicas, românticas e modernas. E feitos peculiares dos Trombones a vara e a pistões. Razões do emprêgo do Trombone a pistões.
- 14º) Estudo comparado dos instrumentos congêneres ao Trombone a pistões; famílias de saxornes, de tubas e suas variedades. Diversidade de nomenclatura da família de saxornes. A tuba moderna a 5 e 6 pistões; seus recursos.
- 15º) Didática em geral, comportando os meios do ensino do instrumento tipo, suas razões e vantagens.

Escola Nacional de Música, 1 de fevereiro de 1962. — Miécio Tolentino da Costa, Secretário.

Dias: 14, 15 e 16-2-1962

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00